

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

**MERCOSUL EM DEBATE:**  
**Mudanças e resistências no enfrentamento da "questão social"**

ILANA CONRADO FRANÇA

FLORIANÓPOLIS

2008.1

ILANA CONRADO FRANÇA

MERCOSUL EM DEBATE:

Mudanças e resistências no enfrentamento da "questão social"

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, sob a orientação da Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Ivete Simionatto.

FLORIANÓPOLIS

2008.1

Dedico este trabalho à  
minha família e amigos, que mesmo quando separados, estamos juntos.

## **AGRADECIMENTO**

A todos aqueles que, à sua maneira e de acordo com suas condições, contribuíram para esta minha trajetória.

"A crítica não arranca flores imaginárias dos grilhões para que os homens suportem os grilhões sem fantasia e consolo, mas para que se livrem deles e possam brotar as flores vivas" Karl Marx

## RESUMO

O presente trabalho tem como objeto o estudo da dimensão social do MERCOSUL e a construção da Agenda Social no processo de integração regional. É um recorte do Projeto “Sociedade civil, classes subalternas e construção democrática - cenários e desafios para o Serviço Social no âmbito do Mercosul”, desenvolvido no Núcleo de Pesquisas Estado, Sociedade Civil, Políticas Públicas e Serviço Social - NESPP, do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Tem como objetivo realizar um resgate histórico da institucionalização da dimensão social do processo de integração regional do MERCOSUL, situando-a no âmbito das determinações sociais mais amplas geradas pelo fenômeno da globalização neoliberal e das transformações estruturais daí provenientes. Trata-se de uma pesquisa documental, exploratória e qualitativa cuja análise apoiou-se na perspectiva crítico-dialética tendo em vista o estabelecimento de inúmeras mediações que possibilitaram desvendar o objeto de estudo. A partir dos principais documentos do MERCOSUL sobre a temática, identificou-se quais e de que forma (atores e condições) ocorreu a incorporação da “questão social” na Agenda do Bloco. Identificou-se o papel central ocupado pelo setor econômico e seus respectivos atores e um papel marginalizado conferido à dimensão social que de modo geral vêm sendo inserida sob a perspectiva de coesão social, como parte da estratégia de crescimento econômico e aumento da competitividade. Por fim, destacaram-se algumas iniciativas que vêm sendo desenvolvidas pela sociedade civil para ampliar a participação dos segmentos do campo democrático popular com vistas ao aprofundamento da dimensão social no MERCOSUL.

Palavras chave: Globalização. Blocos Econômicos. Agenda Social. MERCOSUL

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1.</b> Evolução da Dimensão Social na década de 1990 .....	p.38
<b>Quadro 2.</b> Evolução da Dimensão Social a partir de 2000 .....	p.52
<b>Quadro 3</b> Aporte e distribuição dos recursos do FOCEM .....	p.57

## LISTA DE SIGLAS

ALALC – Associação de Livre Comércio da América Latina  
ALADI – Associação Latino-Americana de Integração  
ALBA – Alternativa Bolivariana para las Américas  
ALCA – Área de Livre Comércio das Américas  
APEC – Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico  
ASEAN – Associação das Nações do Sudeste Asiático  
BIRD – Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento  
BM – Banco Mundial  
CASA – Comunidade Latino-Americana de Nações  
CCFD – Comitê Católico contra a Fome e a favor do Desenvolvimento  
CCSCS – Coordenadoria de Centrais Sindicais do Cone Sul  
CEMPED – Centro MERCOSUL de Promoção do Estado de Direito  
CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e Caribe  
CMC – Conselho do Mercado Comum  
GMC – Grupo Mercado Comum  
CCM – Comissão de Comércio do MERCOSUL  
CPC – Comissão Parlamentar Conjunta  
CRPM – Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL  
FCES – Fórum Consultivo Econômico e Social  
FCCP – Fórum de Consulta e Concertação Política  
FMI – Fundo Monetário Internacional  
FOCEM – Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL  
FSE – Fundo Social Especial  
GATT – Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio  
ISM – Instituto Social do MERCOSUL  
IFM – Instituto de Formação do MERCOSUL  
Mercocidades – Mercado Comum de Cidades  
MERCOSUL – Mercado Comum do Sul  
NAFTA – Tratado Norte-Americano de Livre Comércio  
OIT – Organização Internacional do Trabalho  
ONU – Organização das Nações Unidas



PMSS – Programa Mercosul Social e Solidário

RADDHH – Reunião de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos

REM – Reunião Especializada da Mulher

SAM – Secretaria administrativa do MERCOSUL

SEM – Setor Educacional do MERCOSUL

SIS Fronteira – Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras

SGT. Nº. 6 – Subgrupo de Trabalho do Meio Ambiente

SGT. Nº. 10 – Subgrupo de Trabalho de Assuntos Trabalhistas, Emprego e Previdência

SGT. Nº. 11 – Subgrupo de Trabalho da Saúde

TEC – Tarifa Externa Comum

UE – União Européia

UNASUL – União de Nações Sul-Americanas

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	11
<b>1. GLOBALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL</b> .....	15
1.1 INTEGRAÇÃO REGIONAL E AMÉRICA LATINA .....	20
<b>2. O MERCOSUL, PROCESSO HISTÓRICO E CENTRALIDADE ECONOMICA</b> .....	27
2.1 ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO MERCOSUL .....	31
<b>3. A DIMENSÃO SOCIAL NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO</b> .....	35
3.1 O DEBATE NA DÉCADA DE 1990 .....	37
3.2 AMPLIAÇÃO DA AGENDA SOCIAL: AS PROPOSTAS NOS ANOS 2000 .....	49
<b>4. A SOCIEDADE CIVIL NA AMPLIAÇÃO DA AGENDA SOCIAL DO MERCOSUL</b> .....	62
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	67
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	73
<b>ANEXO</b> .....	84

## INTRODUÇÃO

As últimas décadas do século XX foram marcadas por intensas e inúmeras transformações econômicas, políticas e sociais. A resposta do capitalismo à crise econômica da década de 1970 provocou mudanças na estrutura da economia mundial que alteraram não só o cenário econômico, mas também as estruturas geopolítica, social e cultural.

A substituição do modelo fordista-keynesiano pelo do modelo toyotista de produção e as “velhas” formas das relações entre Estado e o mercado, permitiram o aumento da competitividade entre os grandes conglomerados econômicos que passaram a deslocar sua produção e capital com muito mais facilidade de acordo com maiores possibilidades de ganhos.

Diante desse contexto, formam-se os blocos econômicos regionais como parte complementar ao processo de globalização dos mercados, em uma tentativa de imprimir ordem e ritmo próprios às transformações daí decorrentes. Neste momento, delineiam-se também os contornos do Mercado Comum do Cone Sul - MERCOSUL.

Desde a sua institucionalização, o MERCOSUL foi criado tendo como objetivo a inserção comercial e aduaneira. Durante os anos de 1990 evidencia-se, portanto, uma preocupação mais voltada aos aspectos econômicos, com reduzidos debates sobre a dimensão social do processo. Cabe destacar o déficit democrático que vem acompanhando o processo em consonância com seu caráter inicial.

No entanto, o panorama de crescente pobreza, desigualdades sociais e econômicas, desemprego em massa, marginalização das condições de trabalho, em particular na América Latina, tornou visível a impossibilidade das políticas de orientação neoliberal constituírem-se como provedoras de melhorias sociais. A crise econômica que atingiu os países do MERCOSUL, em fins da década de 1990, levou os governos e diversos setores da sociedade civil a voltarem suas atenções para o Bloco na busca por fortalecê-lo e ampliar suas dimensões.

Com o seu relançamento em 2000, a ascensão de governos de frente popular em Países Membros e a aparente mudança do paradigma de desenvolvimento do processo de integração regional, abriram-se possibilidades para uma maior inserção de temáticas sociais na agenda do bloco e para a ampliação da participação democrática

através de diferentes organizações da sociedade civil, até então restrita ao setor empresarial e aos sindicatos.

A importância do momento de retomada do debate sobre a construção da Agenda Social do MERCOSUL com maior participação da sociedade civil constitui a razão da escolha do tema do presente trabalho. Este tem o intuito, portanto, de realizar um resgate histórico a partir dos principais documentos oficiais do Bloco que dizem respeito à temática, buscando analisar em que medida tem ocorrido avanços na constituição da Agenda Social e quais áreas são as mais contempladas identificando quais os temas sociais e como são abordados em tais documentos.

A preocupação com a Agenda Social do MERCOSUL constitui também pauta de investigação do Serviço Social e de outras áreas das Ciências Humanas e Sociais e Ciências Aplicadas<sup>1</sup>. O estudo do tema apresenta-se assim como pertinente, na medida em que oferece elementos para a discussão da temática social nos atuais processos de integração regional. Ao se debruçar sobre as expressões da “questão social” que aparecem na Agenda do MERCOSUL, expõe alguns dos inúmeros desafios ao exercício profissional dos Assistentes Sociais em âmbito regional.

Decorrem de tal realidade, demandas para a profissão não apenas relativas à garantia de direitos sociais conquistados, mas, sobretudo, a não redução dos mesmos ou o retrocesso dos patamares conquistados. Além da importância da afirmação do papel do Estado como promotor das políticas públicas, o fortalecimento da democracia, dos direitos humanos, entre outros.

O objeto do estudo escolhido é um recorte do Projeto “Sociedade civil, classes subalternas e construção democrática - cenários e desafios para o Serviço Social no âmbito do Mercosul”, desenvolvido no Núcleo de Pesquisas Estado, Sociedade Civil, Políticas Públicas e Serviço Social (NESPP)<sup>2</sup>, vinculado ao Departamento de Serviço

---

<sup>1</sup> Vários estudos sobre o MERCOSUL têm sido realizados em diferentes âmbitos, na área acadêmica e fora dela, instituições governamentais e não-governamentais. A exemplo, podem ser citados: o Centro de Formación para la Integración Regional (CEFIR) com sede em Montevideo; o Centro de Estudos da Universidade Católica de Minas Gerais; o Fórum Universitário Mercosul (FoMerco); a Asociación de Universidades del Grupo Montevideo (AUGM); a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ); o Observatório da Desigualdade, Pobreza e Proteção Social no MERCOSUL, desenvolvido no Departamento de Serviço Social (DSS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), dentre outros.

<sup>2</sup> No âmbito do NESPP, além do Projeto do qual foi recortado o objeto do presente estudo, entre pesquisas concluídas e em andamento sobre a temática do MERCOSUL, destacam-se: Direito à saúde, discurso prática e valor: uma análise nos países do Mercosul; Fronteira Mercosul - a institucionalidade dos sistemas municipais de saúde; Direito à saúde: concepções da população residente na linha da fronteira Mercosul; Fronteira Mercosul: um estudo sobre o direito à saúde; A reforma do Estado nos países do Mercosul e seu impacto nas políticas sociais públicas; Fronteiras Mercosul; e A concepção de políticas sociais nas produções do Serviço Social nos países do Mercosul. Ademais, foram realizados

Social da Universidade Federal de Santa Catarina, sob coordenação da Professora Doutora Ivete Simionatto.

Assim, a presente investigação tem como objeto, o estudo da dimensão social do MERCOSUL e a construção da Agenda Social no processo de integração regional. Desta forma, a pesquisa foi norteada pela seguinte questão: quais e em que condições as expressões da “questão social” vão compondo parte da Agenda do MERCOSUL desde a sua criação até os dias atuais? Para tanto, estabeleceram-se os seguintes objetivos:

- a) Identificar os documentos oficiais do MERCOSUL, que abordam os temas sociais;
- b) Identificar, nos respectivos documentos, os principais temas sociais que aparecem e de que forma são abordados;
- c) identificar como a sociedade civil tem participado na ampliação da agenda social.

A metodologia utilizada tem como pressuposto a reconstrução do objeto a partir de uma perspectiva de totalidade social, ou seja, de que forma o MERCOSUL pode ser abordado no contexto das determinações sociais mais amplas. De forma que este recorte não se esgota nele mesmo, como algo restrito à América Latina, senão a partir da compreensão da Agenda Social situada no âmbito das transformações mundiais conforme abordamos inicialmente.

Segundo Lukács (2000, p. 75), para desvendar o real em seu complexo de complexos, “é preciso descobrir seu condicionamento histórico como tal e abandonar o ponto de vista a partir do qual eles são dados como imediatos: é preciso submetê-los a um tratamento histórico-dialético”. Assim, a presente análise buscou apoiar-se na perspectiva crítico-dialética tendo em vista o estabelecimento de inúmeras mediações envolvidas com o objeto de estudo.

Trata-se de uma pesquisa documental, exploratória e qualitativa que seguiu os seguintes procedimentos:

- 1- Mapeamento dos documentos oficiais do MERCOSUL que tratam da institucionalização e das medidas levadas a efeito a respeito dos temas sociais. A seleção dos documentos foi feita no universo de documentos expedidos pelo núcleo decisório do MERCOSUL, a saber, o CMC (Conselho do Mercado Comum); o GMC

---

dois seminários: Fronteira MERCOSUL: As interfaces entre o social e o direito à saúde, em 2005; e MERCOSUL em múltiplas perspectivas: Fronteiras, direitos e participação societária, em 2006, que resultou na publicação de um livro com o mesmo título.

(Grupo Mercado Comum); e Cúpulas Presidenciais (Reunião de Chefes de Estado, comunicados e declarações);

2- Organização temporal dos documentos em dois períodos, correspondentes a: 1991 ao ano de 1999 (classificado pelo MERCOSUL, como a fase de transição e afirmação do bloco); e o que se inicia no ano de 2000 (identificado como o momento de seu relançamento) estendendo-se aos dias atuais;

3- Recorte e análise das principais propostas relativas à temática;

4- Identificação das propostas de participação da sociedade civil na construção da Agenda Social.

Conforme o exposto, o trabalho está estruturado em quatro seções distribuídas da seguinte forma: inicialmente abordou-se o fenômeno da globalização, suas particularidades em uma economia capitalista e a influência exercida no estabelecimento dos contornos dos “novos regionalismos”, com destaque para a América Latina. Em seguida, tratou-se de assinalar as linhas gerais de constituição do MERCOSUL e de que forma está disposta sua estrutura institucional.

Na terceira seção, procurou-se apontar as principais iniciativas de incorporação da dimensão social, primeiro na década de 1990 e depois a partir do ano 2000. Ademais, abordou-se brevemente a ampliação da participação de distintos setores da sociedade civil organizada na construção da “Agenda Social do MERCOSUL”, com ênfase em duas iniciativas organizativas. Por fim, uma breve análise que o estudo da temática permitiu, seguida da exposição das referências utilizadas.

## 1. A GLOBALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL

Na presente seção, pretende-se entender sob qual contexto político e econômico se desenvolveu o movimento de integração regional dos anos da década de 1990. Considerando a complexidade da conceituação do fenômeno da globalização, não se pretende fixar nas divergências de sua interpretação, mas nas transformações sociais decorrentes dela.

Para uma adequada compreensão e análise do objeto de estudo do presente trabalho, após breve conceituação, pretende-se destacar de que forma as determinações da globalização neoliberal delimitaram o caráter do movimento de integração regional surgido por volta dos anos de 1990, sobretudo no que diz respeito ao processo de formação do Mercado Comum do Sul – MERCOSUL.

Nas últimas décadas do século XX, pôde-se observar uma intensificação das interações econômicas, sociais, políticas e culturais. Para Santos (2002, p.11), tal aumento está relacionado com “o fenômeno que ficou conhecido pelo nome genérico de globalização”.

Desde que surge por volta da década de 1980, o termo globalização é acompanhado por uma série de polêmicas teóricas, para as quais não há consenso (MARIANO, 2007). O fenômeno é conhecido como globalização, mundialização ou internacionalização. Para Gómez (2000, p. 133) “o uso recorrente do termo demonstra que o problema primordial no que diz respeito ao tema é conceitual, e não terminológico”.

As divergências teóricas que perpassam a definição do fenômeno são compreensíveis quando se considera a análise de Santos (2002). O autor coloca que:

Estamos perante um fenômeno multifacetado com dimensões econômicas, sociais, políticas, culturais, religiosas e jurídicas interligadas de modo complexo. Portanto, as explicações monocausais e as interpretações monolíticas deste fenômeno parecem pouco adequadas (SANTOS, 2002, p. 26).

Em sua análise, o autor supracitado conclui que não existe uma globalização, mas várias globalizações, e que em sentido *stricto* o termo só deveria ser utilizado no plural.

Para Giddens (1990, *apud* SANTOS, 2002, p. 26) a globalização é “a intensificação de relações sociais mundiais que unem localidades distantes de tal modo que os acontecimentos locais são condicionados por eventos que acontecem a muitas milhas de distância e vice versa”.

Gómez (2000), em seus estudos sobre o fenômeno, desenvolveu a seguinte definição de globalização:

transformação da organização espacial das relações sociais e privilegiamento das relações e exercício de poder ‘à distância’ entre, dentro e para além dos Estados nacionais, numa complexa e contraditória desterritorialização e reterritorialização do poder econômico, político e social (GOMÉZ, 2000, p. 9)

Em consonância com essa definição, Oman (1994, p.8) assinala que “o conceito de globalização tem estado associado, de forma muito estreita, ao movimento de redução dos entraves políticos à movimentação de mercadorias e serviços entre fronteiras (inclusive fatores de produção)”<sup>3</sup>. O que pode ser explicado pela concomitância em que estes fenômenos aconteceram e pela relação dialética que desenvolveram:

O fenômeno da globalização tem uma relação direta e dinâmica com a lógica da regionalização, ao transformar o contexto e as condições da interação e da organização social, levando a um novo ordenamento das relações entre território e espaço socioeconômico e político (MARIANO, 2007, p. 3).

Para Amin (2001, p. 15-16), “o discurso dominante impôs, [...], o uso do termo mundialização para designar, de forma geral, os fenômenos de interdependência em escala mundial das sociedades contemporâneas”. No entanto, o autor assinala que “a interação das sociedades é certamente tão antiga quanto à história da humanidade”.

Acrescentado à intensificação sem precedentes das interações observadas nas últimas décadas, o fator distintivo dos mecanismos e efeitos da mundialização capitalista em comparação às dos tempos antigos é que, ao contrário dos antigos sistemas, o capitalismo coloca o âmbito econômico acima dos demais aspectos da produção e reprodução da vida social (AMIN, 2001).

---

<sup>3</sup> Fatores de produção são os componentes necessários ao processo produtivo de bens materiais, ou seja, os meios de produção (maquinário, equipamentos, instalações e matérias-primas) e a mão-de-obra.



O sistema capitalista de produção se sustenta na acumulação incessante de capital, sem a qual não se mantém. De acordo com a conjuntura, o sistema alterna entre a utilização de distintos mecanismos para a expansão da acumulação necessária, ou “apenas” para preservação da mesma.

Não foi diferente quando, tendo em vista a crise estrutural do sistema capitalista que atingiu o mundo a partir da década de 1970 e nas décadas subsequentes, articulou-se elementos econômicos às estratégias políticas específicas, caracterizando o que Amin (2001, p. 27) denomina de “quadro de gestão da crise”.

A queda nas taxas de lucro do capital acelerou a resposta capitalista. O capitalismo organizou “um movimento de ajuste global, com políticas macroeconômicas voltadas a um amplo processo de reordenamento em âmbito internacional” (SIMIONATTO, 2004, p. 27), especialmente a partir dos anos de 1970:

Inicia-se uma série de reformas a partir de dois eixos: a reestruturação produtiva, fundada na reorganização do mundo do trabalho e das forças produtivas em função dos impactos da Terceira Revolução Industrial, e as alterações no âmbito do Estado, através do questionamento do seu papel regulador e interventor, obstáculo ao livre desenvolvimento das forças do mercado, o que originou uma ampla e profunda revisão de suas funções, com medidas de cunho administrativo, econômico e ideológico (SIMIONATTO, 2004, p. 28).

O capital industrial perde lugar para o capital financeiro. O sistema de corporações multinacionais junto aos organismos multilaterais – FMI, BIRD, GAAT<sup>4</sup> - adotam medidas para derrubar os entraves à circulação de capitais, mercados e serviços, enxugam o processo de produção adotando o padrão toyotista em substituição ao antigo sistema fordista-keynesiano. O novo modelo de organização do trabalho necessita de flexibilidade e para tanto, vem acompanhado da desregulamentação dos direitos trabalhistas e de restrições à intervenção estatal no sentido contrário.

“O primeiro desses processos tornou-se conhecido como ‘globalização financeira’ e o outro correspondeu à revivificação das doutrinas neo-utilitaristas do Estado mínimo” (ARRIGHI, 2003, p. 4, grifos no original). Para alguns autores, a

---

<sup>4</sup> Preocupado com o que havia ocorrido na Crise de 1929, já em 1944, os Estados Unidos, durante a Conferência de Bretton Woods, lançam os fundamentos da economia do padrão dólar-ouro em substituição ao padrão ouro. Em mesma ocasião, criam-se organismos plurilaterais - o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento (BIRD), ou Banco Mundial – para atuarem como mecanismos de defesa do sistema econômico capitalista. Em 1948, na mesma linha, cria-se o Acordo Geral de Comércio e Tarifas (GATT), com intuito de garantir o desenvolvimento do comércio internacional através do não protecionismo e controle das taxas alfandegárias.

globalização financeira, constitui o fator distintivo na atual onda de globalização. Para Chesnais (1995, apud CARDOSO-LIMOEIRO, 2000, p. 103), “o conteúdo efetivo da globalização não é dado pela mundialização das trocas, mas pela mundialização das operações financeiras”.

Ocorre a formação de um espaço financeiro cada vez mais unificado, hierarquizado e estruturado, conformando o que Celso Furtado (1995) denomina de Religião de Mercado:

O mundo das finanças vai reunindo as quatro qualidades que o tornam um modelo perfeitamente adaptado à nova realidade tecnológica: imaterialidade, imediatez, permanência e planetaridade. São atributos divinos, e que, logicamente, dão lugar a um novo culto, uma nova religião. A Religião do Mercado (NEUTZLING, 1997, p.19)

Entretanto, a desregulamentação dos mercados financeiros não seria possível sem o reaparecimento do liberalismo econômico, em descrédito desde a quebra da bolsa de Nova Iorque (1929). A política liberal, agora em nova roupagem, volta a balizar as relações Estado/Mercado/Sociedade.

Ao adquirir a predominância da esfera financeira, a globalização passa a ser utilizada como instrumento do capitalismo contemporâneo para implementar as reformas estruturais neoliberais, constituindo assim “um regime institucional internacional específico, econômico, político, em benefício do capital concentrado” (FARIAS; LIMA; SERFATI, 2008, p. 6).

Concomitante à flexibilização dos mercados financeiros ocorre a desregulação e reorientação do papel do Estado. “Com efeito, enquanto a globalização da economia aumentava sua ação sobre o mundo, tolhia o poder do [...] Estado Nação territorial” (PAZ, 2003, p. 26).

Subordinado aos ditames neoliberais, o Estado-nação é obrigado a redimensionar sua esfera de ação. Esta submissão dos Estados à “nova” ordem internacional implica modificações em diversos aspectos da vida social em âmbito local/regional e seus desdobramentos dizem respeito à capacidade de autodeterminação dos países, de acordo com as condições internacionais e nacionais de cada um deles, como aponta Held (1995):

As capacidades dos Estados-nação para modelar a sociedade, a política e a economia, estão tensionadas pelos vetores primordiais de globalização econômica, política e cultural que moldam e limitam as opções dos Estados individuais em domínios-chave (*apud* GÓMEZ, 2000, p. 146).

O Estado é reconvocado a concentrar sua intervenção nos serviços indispensáveis à estruturação e potencialização da acumulação do capital e a reorganizar a vida social em consonância com esta. A revisão das funções estatais implica ainda na restrição de sua atuação na esfera social e suas conseqüências são inúmeras.

Nos países de capitalismo avançado, destacam-se a revisão dos Estados de Bem Estar Social, e, nos países periféricos, a focalização das políticas públicas, em especial as de corte social que em grande medida passam a contar com a participação da sociedade civil, notadamente do chamado Terceiro Setor. Acrescenta-se a este quadro alguns desdobramentos de tais modificações apontados por Wanderley (2001):

[...] desemprego estrutural e precarização do trabalho, aumento do setor de serviços [...] privatização de serviços públicos, exclusão social ou inclusão perversa e frágil no mercado de trabalho, no poder e em outros âmbitos da vida social (WANDERLEY, 2001, p. 8).

O autor adverte que “a prevalência do capital financeiro, cuja desenvoltura atinge toda a humanidade [...] vem produzindo efeitos devastadores nas economias nacionais e nas políticas sociais” (WANDERLEY, 2001, p. 8). Sob o controle dos organismos multilaterais – FMI, BIRD e GATT, atual OMC – e a serviço das grandes multinacionais, impõe-se uma série de medidas governamentais para diminuir os entraves à circulação dos meios de produção.

A respeito das modificações na organização social que permitiram o aumento do comércio mundial, Podestá (2000) coloca:

El Estado, por ejemplo, ha disminuido su peso e importancia en el manejo de la economía abandonando instrumentos tales como la planificación. Al mismo tiempo, el proteccionismo de entonces ha cedido paso a la apertura de las economías nacionales al mercado internacional disminuyendo sensiblemente y en algunos casos prácticamente desapareciendo las barreras arancelarias (PODESTÁ, 2000, p. 6).

O abandono do paradigma do protecionismo, a velocidade da incorporação das tecnologias ao novo padrão de produção e a volatilidade dos fluxos de capitais proporcionaram um aumento no intercâmbio do comércio mundial sem precedentes.

No entanto, “agrava-se continuamente o quadro de miséria, marginalização, desigualdades sociais e sonegação da cidadania” (SOARES, 1995, *apud* SOARES, 1999), uma vez que, são os grandes conglomerados dos países centrais os maiores beneficiários das modificações relatadas, os maiores índices de comércio e, portanto, de lucro, são registrados entre eles.

Com o intuito de se protegerem do ritmo frenético da competição intercapitalista imposta pelo grande capital, os países recorrem à integração econômica regional, como medida política, buscando desta forma:

substituir a concorrência entre si por um procedimento comum estratégico que viabilize o aumento da sua competitividade e a realização de uma nova inserção, pretensamente melhor, no campo internacional e no mercado mundial globalizado, como metas finais (PAZ, 2003, p.29).

Nesse contexto, surge a nova onda de regionalismos na década de 1990, incluindo-se aqui o MERCOSUL. O objetivo inicial da proposta do bloco, além da reversão do declínio do comércio intra-regional, centrou-se na necessidade de frear a crescente marginalização da América Latina em relação ao sistema econômico internacional, tema a ser abordado a seguir.

## 1.1 INTEGRAÇÃO REGIONAL E A AMÉRICA LATINA

Para explicar o panorama no qual está inserido o MERCOSUL, cabe ainda analisar as conseqüências das reformas neoliberais nos países latino-americanos e nos processos de integração da região, cuja condição de periferia a qual estão submetidos, conforma entre eles uma realidade comum em diversos aspectos, tornando evidente o caráter polarizante intrínseco ao processo.

Os ajustes estruturais das últimas décadas e seus desdobramentos constroem um cenário mundial perverso, que atinge em particular os países periféricos e, portanto, a realidade latino-americana. Dependentes do capital internacional, estes países conformaram estruturas de poder político e econômico que historicamente conservaram “padrões extremamente injustos e assimétricos de usufruto da riqueza, além de processos cada vez mais adversos de acesso ao trabalho” (PAIVA; OURIQUES, 2006, p. 8).

Utilizando as categorias desenvolvidas por Becker e Sklar (1987, *apud* BOAVENTURA, 2002), tais desigualdades sócio-econômicas encontradas no continente são sustentadas pelos denominados ramo internacional e ramo nacional. Segundo os autores, na primeira categoria encontra-se a burguesia internacional, composta pelos gestores das empresas multinacionais e pelos dirigentes das instituições financeiras internacionais.

No plano nacional está a segunda categoria, composta pela burguesia nacional abrangendo a elite empresarial, os diretores de empresas, os altos funcionários do Estado, líderes políticos e profissionais influentes. Apesar de sua heterogeneidade, os atores que compõem os dois ramos “partilham uma situação comum de privilégio sócio econômico e um interesse comum de classe nas relações de poder político e controle social que são intrínsecas ao modo de produção capitalista” (BECKER; SKLAR, 1987, *apud* BOAVENTURA, 2002, p. 33).

A aliança de tais ramos pode ser identificada no período pós-guerra quando a estratégia de expansão do capital internacional previa a reversão de investimento estrangeiro abrindo “possibilidades mais amplas e dinamicamente integradoras para o que então passaram a chamar de países ‘subdesenvolvidos’” (CARDOSO-LIMOEIRO, 2000, p.102-113, grifos no original).

Nesta época surgem algumas tentativas de integração, que não se restringiram à América Latina, as quais alguns autores interpretam como a primeira onda de regionalismos (MARIANO, 2007), velho regionalismo (DEVLIN; ESTEBADEORDAL, 2001), ou ainda, a primeira geração integracionista como explicitam os autores Goudard e Jordan (1997):

As uniões regionais da primeira geração surgiram prioritariamente para resolver problemas interiores às suas zonas, nas quais os países tinham geralmente necessidade de mais abertura. [...] em 1960 [...] o Tratado de integração da América Central e o da zona de livre comércio da América Latina (Alalc, depois Aladi) repousaram sobre preocupações da mesma ordem para os espaços concernidos. (*apud* WANDERLEY, 2002, p. 2)

A Associação de Livre Comércio da América Latina (ALALC)<sup>5</sup>, antecedente do MERCOSUL, tinha um projeto de integração amplo que, no entanto, deparou-se com

---

<sup>5</sup> A ALALC integrava a Argentina, Brasil, Chile, México, Paraguai, Peru, e Uruguai, aos quais logo se somaram a Bolívia, a Colômbia, o Equador, e a Venezuela. Em 1980, tornou-se a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) (SOARES, 1999).

grandes obstáculos que terminaram por inviabilizá-lo. Dentre tais impasses destacam-se: a ênfase ao mercado interno da teoria estruturalista da Comissão para a América Latina e Caribe (CEPAL) <sup>6</sup>, as desigualdades entre os países e a crise econômica de 1970 (SOARES, 1999).

Em nome de um suposto crescimento econômico, os países latino-americanos adotaram o projeto desenvolvimentista da CEPAL, de caráter marcadamente nacionalista e integracionista, baseado na substituição de importações.

“Trabalhando ideologicamente o progresso e a esperança no futuro” (CARDOSO-LIMOEIRO, 2000, p. 112-113), o projeto desenvolvimentista não era apresentado como inevitável, como acontece com a globalização em sua acepção dominante, mas como um processo contínuo, no qual as nações alcançariam ritmos e patamares de desenvolvimento, de acordo com seu “esforço e sacrifício” (CARDOSO-LIMOEIRO, 2000, p 117).

Entretanto, esse projeto ocultava o fato de que, um maior avanço de alguns países implicava, necessária e concomitantemente, na consolidação da situação de periferia e semi-periferia dos denominados países “subdesenvolvidos”. Furtado (1996) retrata bem a questão quando coloca que:

O desenvolvimento econômico é um ‘simples mito’, que tem a função de desviar as atenções da tarefa básica de identificação das necessidades fundamentais da coletividade e das possibilidades que abrem ao homem o avanço da ciência, para concentrá-las em objetivos abstratos, como são os investimentos, as exportações e o crescimento. (FURTADO, 1996, p. 86).

A suposta estabilidade econômica e política na América Latina mascarava “o processo de acumulação de riquezas e benesses para suas classes dirigentes e para as multinacionais, em detrimento dos segmentos marginalizados da população, vítimas da espoliação e da violência institucional” (SOARES, 1999, p. 78).

A fragilidade de tal estabilidade ficou evidente quando foram suspensos os investimentos externos e decaíram abruptamente as exportações dos produtos latino-americanos, em decorrência da estagnação econômica que se seguiu à crise dos países centrais na década de 1970.

---

<sup>6</sup> A CEPAL foi criada em 1948 pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC), com intuito de “monitorar as políticas direcionadas à promoção do desenvolvimento econômico da região latino-americana, assessorar as ações encaminhadas para sua promoção e contribuir para reforçar as relações econômicas dos países da área, tanto entre si como com as demais nações do mundo. Posteriormente, seu trabalho ampliou-se para os países do Caribe e se incorporou o objetivo de promover o desenvolvimento social e sustentável” (CEPAL, 2008).

Os países latino-americanos encontravam-se agora afogados em montantes de dívidas, desta vez adquiridas no período desenvolvimentista. A situação atingiu estes países como um todo e em especial os países que haviam alcançado maior grau de industrialização, quais sejam, Argentina, Brasil e México. Nestas condições, foram obrigados a substituir o projeto desenvolvimentista de meados do século XIX, pelo projeto dominante do capital em curso: o neoliberalismo. Os autores Vasc (1994) e Fiori (1995) resumem a situação:

No contexto histórico de fracasso evidente de estratégias de desenvolvimento econômico centradas no intervencionismo estatal (reformismo social-democrata, desenvolvimentismo latino americano e “socialismo real”) – embora permaneça em silêncio, não por acaso, as estratégias exitosas provenientes do Japão e de outros países asiáticos -, o neoliberalismo passou a pregar, *urbi et orbi*, em nome da inevitabilidade dos sistemas de globalização transnacional da economia, um conjunto de reformas econômicas de “ajuste estrutural” mais conhecido na América Latina sob denominação de “Consenso de Washington” (*apud* GÓMEZ, 2000, p. 131, grifos no original).

No Consenso de Washington decidiu-se que caberia novamente ao mercado a definição das regras para a solução dos problemas econômicos e sociais. A reestruturação econômica deveria ser realizada através do equilíbrio fiscal e monetário, com políticas sociais compensatórias de caráter seletivo e focalista.

Por essa razão, a onda de regionalismos dos anos de 1990, na qual se insere o MERCOSUL, só pode ser pensada no contexto da globalização neoliberal e das transformações sociais decorrentes dela. Conforme o pertinente apontamento de Oman (1998):

“Las fuerzas centrífugas de la globalización económica en los años noventa actuaban al mismo tiempo que las fuerzas centrípetas de la regionalización. Si bien aparentemente se desplazaban em direcciones opuestas, ambas fuerzas reflejaban las dimensiones complementarias del desarrollo dinámico del mercado capitalista” (*apud* DEVLIN; ESTEVADEORDAL, 2001, p. 1).

Diferente dos movimentos de integração das décadas anteriores, o “novo regionalismo” é uma estratégia adotada pelos países para atingir uma melhor inserção no cenário econômico internacional:

[...] Se na Guerra fria foram as instituições políticas e militares da ordem mundial as que desempenharam função articuladora geral da dominação, a partir do predomínio do capital financeiro e da crise de decomposição do

campo socialista se produziu um deslocamento do centro de gravitação político do império para as instituições de caráter econômico (BORÓN, 2001, p. 58).

Contornando os moldes dos novos regionalismos está a hegemonia conquistada pela doutrina econômica neoliberal, que imprime nos processos de integração regional o caráter quase exclusivamente comercial e econômico.

Segundo GUIMARÃES (2006) e de acordo com as indicações constantes nas orientações do MERCOSUL (BRASIL, 2008a) atualmente identificam-se cinco níveis de integração econômica, conforme os quais se determinam as responsabilidades e o grau de comprometimento entre os Estados-Parte de forma cumulativa:

- Ao primeiro nível está a zona de livre comércio, que prevê a eliminação de entraves à circulação de fatores de produção, principalmente no que diz respeito aos impostos sobre importação.
- O segundo nível da integração é a união aduaneira, na qual se adota uma tarifa externa comum (TEC) a ser imposta a terceiros países.
- O Mercado Comum compõe o terceiro nível de integração, aliando a zona de livre comércio e a política tarifária comum a terceiros, avança-se na busca pela coordenação conjunta de políticas setoriais e na harmonização de legislações podendo-se chegar à livre circulação de pessoas e fatores de produção;
- Ao quarto nível está a união monetária, a qual institui uma política monetária comum e moeda única;
- E por último tem-se a união política, o nível mais profundo de integração regional que, tendo logrado os níveis anteriores, passa à unificação de políticas externas comuns no que tange à segurança, interior e exterior, e adota-se uma Constituição Única.

Entre os principais acordos de livre comércio da atualidade pode-se identificar: o Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (NAFTA) <sup>7</sup> - e a Cooperação Econômica da Ásia e do Pacífico (APEC).

---

<sup>7</sup> Fazem parte do NAFTA (1993), o Canadá, os Estados Unidos e o México. Cabe destacar uma iniciativa que os Estados Unidos vêm tentando articular desde 1994, a Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), até o momento sem êxito. A recusa dos países latinos em aderir ao Acordo deveu-se à posição inflexível dos Estados Unidos em negociar alguns termos do acordo, os quais estavam direcionados a garantir mais vantagens, quando não apenas, às suas empresas. No âmbito do MERCOSUL, houveram vários debates, realizados institucionalmente e pela sociedade civil de um modo geral, a respeito da



Em relação aos Blocos Econômicos, o caso mais elaborado que existe atualmente é o da União Européia (EU). Como exemplo de blocos, temos ainda o Mercado Comum do Cone Sul (MERCOSUL)<sup>8</sup>, que se inspirou na experiência da UE; e a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN).

Como dito anteriormente, nos blocos econômicos há um comprometimento maior de cada integrante com o conjunto dos membros tendendo a ser mais estável e, portanto, mais abrangente.

A adequação à ordem da economia mundial em curso requer uma reorganização em âmbito local/regional que produz impactos na dinâmica interna das nações que transcendem os aspectos econômicos e comerciais.

A adaptação à economia global por parte dos Estados que compõem um bloco de integração regional não se resume à especialização e integração de certos setores, mas implica em toda a sociedade, e seus setores público e privado devem ser igualmente competitivos (DI PIETRO, 2003, p. 5-6, tradução nossa).

Com efeito, “os acordos comerciais estabelecem metas econômicas que para serem cumpridas travam muitas vezes embates com os objetivos sociais internos de cada país. E em raras vezes o social não é submetido em detrimento das metas econômicas” (GUIMARÃES, 2007, p. 38). Entretanto, conforme explicita Podestá (2000):

[...] no obstante, la mayor parte de los procesos de integración regional centra su atención casi exclusivamente en el comercio y las cifras macroeconómicas, postergando indefinidamente el tratamiento de otros aspectos que atañen a la relación entre economía, política y sociedad. Pero como es evidente, procesos económicos de esa naturaleza, aún en sus versiones más acotadas, traen aparejada una dimensión social, con costos y beneficios que impactan tanto en el empleo como en la generación de riqueza, por citar dos aspectos centrales, involucrando a la sociedad, comprometiendo la política, implicando a la propia sustentabilidad de los esquemas de integración regional” (PODESTÁ, 2000, p. 3).

A implementação efetiva das políticas neoliberais na América Latina a partir dos anos de 1990 agravou a situação no continente latino-americano. A situação de

---

conveniência da tal adesão, mas a partir de 2002 estes países decidiram interromper as negociações (KATZ, 2006, MERCOSUL, 2008).

<sup>8</sup> Na América Latina pode-se apontar também a Comunidade Andina. Recentemente surgiram iniciativas que apontam para caminhos distintos dos que conformam o MERCOSUL, dentre as quais, pode-se apontar a Alternativa Bolivariana para las Américas (ALBA) conformada 2002, e a Comunidade Latino-Americana de Nações (CASA), constituída em 2004, que no ano de 2008 foi substituída pela União de Nações Sul-Americanas (UNASUL).

pobreza e desigualdade, realidade histórica nos países latinos, com a marginalização das relações de trabalho e o desemprego em massa arrastam cada vez maiores parcelas da sociedade para a situação de vulnerabilidade social <sup>9</sup>.

Essa realidade vem colocando no debate de diferentes organizações da sociedade civil e dos governos dos diferentes países a necessidade de incluir na agenda da integração regional temas e propostas que envolvam as demais dimensões do processo de integração, ampliando assim a expressão destes setores, embora ainda subordinada aos interesses dos segmentos econômicos.

---

<sup>9</sup> Segundo o levantamento realizado sobre a matéria em 2007 pela CEPAL, atualmente, o número de pobres nos países do latino-americanos é de 190 milhões, dentre os quais 69 milhões são extremamente pobres ou indigentes. A taxa de pobreza, segundo o estudo, é de 12,7% (CEPAL, 2008).

## 2. MERCOSUL, PROCESSO HISTÓRICO E CENTRALIDADE ECONÔMICA

O Mercado Comum do Cone Sul foi instituído em 1991 pelo Tratado de Assunção. Constituído primeiramente como uma Área de Livre Comércio, hoje se caracteriza por um bloco sub-regional em estágio de União Aduaneira (2006) com vistas à formação efetiva de um Mercado Comum.

Segundo o Ministério do Trabalho e do Emprego (BRASIL, 2008a), o Mercado Comum do Cone Sul - MERCOSUL - representa hoje “um agrupamento regional economicamente pujante e politicamente estável, que tem sabido aproveitar os ensinamentos e as oportunidades da globalização e tem, assim, atraído, cada vez mais, o interesse de todo o mundo”. Katz (2006, p.36, tradução nossa) diverge desta visão afirmando que ainda hoje existe “uma precária União Aduaneira e uma Zona de Livre Comércio incompleta”.

Em ocasião de sua formação, em 1991, faziam parte quatro países: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Em 2006 houve a adesão da Venezuela como Estado Membro. O MERCOSUL conta ainda com Estados Associados que foram incorporados ao longo do seu desenvolvimento: Chile e Bolívia (1996), Peru (2003) e Colômbia e Equador (2004).

Criado com o objetivo geral de “contribuir para a reversão do declínio do comércio intra-regional e frear a crescente marginalização da América Latina com relação ao sistema econômico internacional” (AGUERRE E SARACHU, 2002, p. 9), o MERCOSUL foi conseqüência do amadurecimento das relações bilaterais de Brasil e Argentina desenvolvidas ao longo dos anos 1980.

Katz (2006) aponta para dois fatos relevantes no que diz respeito ao contexto em que surge o MERCOSUL:

Por un lado, en los años '80, la crisis de la deuda empujó a varios gobiernos a buscar en la convergencia comercial un contrapeso a la inestabilidad financiera. Por otra parte, el fin del ciclo político dictatorial diluyó las hipótesis de conflicto zonal, que tradicionalmente habían contemplado las elites militares del Cono Sur (KATZ, 2006, p.37).

Cabe acrescentar a essa conjuntura, o abandono do paradigma político do protecionismo, antes mantido pelo caráter nacionalista das políticas desenvolvimentistas, “a Iniciativa para as Américas (lançada pelos Estados Unidos nos

anos 1990) e o interesse em diminuir os custos de uma abertura comercial e potencializar os resultados de ajuste estrutural aos países participantes” (AGUERRE; SARACHU, 2002, p.9).

Na contracorrente aos processos de redemocratização que ocorriam nos países envolvidos na década de 1980, no começo dos anos 1990 inicia-se uma série de reformas políticas e estruturais que marcam a implantação efetiva do neoliberalismo no continente latino-americano.

O marco inicial do processo político que resultou na criação do MERCOSUL foi o ano de 1985, quando Brasil e Argentina iniciaram as negociações comerciais no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), com vistas à formação de um mercado regional (MERCOSUL, 2008b).

As diretrizes para a conformação do Bloco foram atribuídas em um período em que os quatro países envolvidos “passavam por reformas econômicas baseadas na liberalização comercial” (BRASIL, 2008a). Em especial, tem-se o exemplo do Brasil e da Argentina, através dos governos recém eleitos na época, a saber: Presidentes Fernando Collor de Mello e Carlos Saúl Menem respectivamente, que aceleraram sensivelmente o processo de constituição do MERCOSUL.

Para Katz (2006) o fator decisivo para a formação do MERCOSUL foi a necessidade de expansão da produção e de mercado, exigência do enorme aumento de competitividade imposta pelo avanço do processo de mundialização. Por esta razão, continua o autor, os moldes e o ritmo de implementação dos acordos iniciais do MERCOSUL foram estabelecidos pelas grandes corporações transnacionais do Brasil e Argentina.

A centralidade econômica impressa pelas multinacionais na etapa inicial do MERCOSUL, contou com o aval das classes dominantes locais e o apoio dos governos de orientação neoliberal (KATZ, 2006), e está expressa na quase ausência de menção à “questão social”<sup>10</sup> e na total falta de institucionalidade conferida a esta no tratado que constitui o mercado regional.

Di Pietro (2003) e Katz (2006) concordam sobre a presença ampla dos setores empresariais desde o início do processo de formação do MERCOSUL. Mas o primeiro assinala a necessidade de distinguir o empresariado em três grupos: as empresas

---

<sup>10</sup> A “questão social” no presente trabalho é entendida como “o conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no curso da constituição da sociedade capitalista. Assim ‘a questão social’ está fundamentalmente vinculada ao conflito entre o capital e o trabalho” (CERQUEIRA FILHO, 1982, p.21, grifos no original).

transnacionais, o grupo que aglutina o empresariado nacional e os médios e pequenos empresários.

Di Pietro (2003) destaca a diferença da forma e do grau de participação de tais setores do empresariado na constituição do bloco. Conforme foi apontado na seção anterior, os dois primeiros fazem parte dos ramos internacional e nacional que sustentam a acumulação de capital e estiveram, em conjunto com os governos dos Estados-Parte, à frente do processo de formação do MERCOSUL. Já os últimos, embora constituam grande parte da economia dos Estados, têm menos expressão política e, portanto, menos poder de influir nas decisões tomadas pelo bloco, conforme abordaremos mais adiante.

Os atores protagonistas no processo de constituição do MERCOSUL, compartilhavam da idéia de que a solução dos problemas sociais viria através do crescimento econômico <sup>11</sup>. Esta concepção adotada substitui o mito desenvolvimentista, agora adaptada à globalização neoliberal.

Para Dias (1996, apud DRAIBE, 1997-8, p. 4), as conseqüências da adoção de uma política de orientação neoliberal são negativas e “podem oportunizar a reprodução de relações tipo centro-periferia em âmbito regional”, consolidando e agravando as desigualdades sócio-econômicas dos Países-Parte, historicamente já acentuadas, conforme foi apontado na seção anterior.

No Tratado de Assunção (1991) alguns elementos podem ser apontados sobre essa perspectiva:

Convencidos da necessidade de promover o desenvolvimento científico e tecnológico dos Estados Partes e de modernizar suas economias para ampliar a oferta e a qualidade dos bens de serviços disponíveis, a fim de melhorar as condições de vida de seus habitantes (MERCOSUL, 1991a, p.1) <sup>12</sup>.

---

<sup>11</sup> Concepção esta que aparece em distintos momentos dos comunicados feitos ao fim das Cúpulas Presidenciais (ou Reuniões dos Chefes dos Estado do MERCOSUL, como também são conhecidas), que ocorrem em ocasião das Reuniões do Conselho do Mercado Comum. Para ilustrar a afirmação, descata-se aqui a passagem retirada do III Comunicado Conjunto dos Presidentes, quando estes: “[...] ratificaron la fundamental importancia que para el crecimiento de las economías de los países del MERCOSUR y el bienestar de sus pueblos tiene la consolidación de un sistema multilateral de comercio libre, para lo cual es indispensable alcanzar una pronta y satisfactoria conclusión de la Ronda Uruguay del GATT” (MERCOSUL, 1992a, p. 3).

<sup>12</sup> Referente à questão, os presidentes dos Estados-Parte em seu comunicado na primeira reunião com o Conselho do Mercado Comum, colocam que: “para melhorar o nível de vida de seus povos é necessário implementar uma política econômica que leve em conta, em especial, as seguintes prioridades:  
a) estabilidade econômica, a ser alcançada mediante políticas fiscais e monetárias austeras;  
b) maior abertura da economia para uma inserção mais competitiva na economia global;  
c) maior modernização das economias, mediante desregulamentação e privatização” (MERCOSUL, 1991b, p. 1).

Embora esse discurso seja ainda bastante vago e abstrato, autores como Di Pietro (2003) e Paz (2002) concebem que já se verifica aqui uma possível transcendência dos objetivos econômicos do tratado.

Em seu preâmbulo, o Tratado de Assunção faz ainda uma referência à dimensão social e sua relação com o crescimento econômico:

Considerando que a ampliação das atuais dimensões de seus mercados nacionais, através da integração constitui condição fundamental para acelerar seus processos de desenvolvimento econômico com justiça social (MERCOSUL, 1991a, p. 1).

Com vistas à formação de um mercado comum, o Tratado de Assunção deliberou sobre a livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os Países Membros, a ser implementada no período de transição que abarca o ano de 1991 ao ano de 1994. Previu-se para o ano de 1994 a adoção de uma tarifa externa e política comercial comuns, que deveria ser seguida pelo estabelecimento “da coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais e da harmonização de legislações nas áreas pertinentes, para alcançar o fortalecimento do processo de integração” (MERCOSUL, 2008a).

A centralidade econômica perpassa os tratados constitutivos do MERCOSUL. Como retratam Mariano, Oliveira e Vigevani:

De forma sintética, pode-se afirmar que desde a Declaração de Iguazu, de novembro de 1985, até o Tratado de Assunção, de março de 1991, passando pelo Protocolo de Ouro Preto, de dezembro de 1994, a integração foi pensada sobretudo como sendo econômica, dando-se importância na operação do processo aos altos funcionários governamentais e aos empresários, considerados estes últimos como os agentes dinâmicos (MARIANO; OLIVEIRA; VIGEVANI, s/data, p. 196).

Os altos cargos governamentais restringiram-se aos funcionários dos âmbitos dos Ministérios das Relações Exteriores e da Economia dos respectivos países, que conformaram os órgãos máximos de decisão do bloco.

Ainda no que se refere ao momento inicial da constituição do MERCOSUL, os parlamentares tiveram um papel marginal, condição esta que, segundo Vigevani, Mariano e Oliveira (s/ data, p.196), deve-se a “duas razões principais: a) não estava claro ainda como essa cooperação seria realizada, b) o processo de democratização nacional em curso na Argentina e no Brasil deu origem a demandas que mobilizavam amplamente partidos, parlamentares e políticos”.

Com a reabertura democrática compartilhada pelos Países do Cone Sul, os parlamentares e os partidos políticos voltaram suas atenções aos processos internos (leia-se nacionais) de adaptação e reordenamento dos aparatos estatais. Desta forma, possibilitaram a “relativa autonomia aos negociadores brasileiros e argentinos para direcionar as negociações e o processo de acordo com suas próprias concepções” (MARIANO; OLIVEIRA; VIGEVANI, s/ data, p.196).

## 2.1 A ESTRUTURA INSTITUCIONAL DO MERCOSUL

A arquitetura institucional do MERCOSUL não é meramente técnica; reflete, sobretudo, a concepção política e de poder que delineiam o processo de integração (AGUERRE; SARACHU, 2002). Os níveis de atuação (nacional-regional), as estratégias adotadas e a disposição das esferas de influência dos diferentes atores compõem a orientação metodológica que determina os graus de participação que competem a cada uma delas (SIMIONATTO et al, 2008).

O MERCOSUL possui uma agenda complexa e para tanto, necessita de uma estrutura institucional compatível. Por ser um bloco de países, sua composição institucional possui órgãos de caráter intergovernamentais, de arbitragem dos Presidentes, necessita de ratificação de decisões pelos Parlamentos Nacionais, e o exercício da presidência *Pro Tempore* é rotativo e semestral (GUIMARÃES, 2007).

De acordo com a Secretaria do MERCOSUL (2006 *apud* GUIMARÃES, 2006), o bloco “dispõe da estrutura compatível com a atual modalidade de integração aduaneira”. Entretanto, distintos autores apontam para a existência de um déficit institucional em diversos aspectos (KATZ, 2006; DRAIBE, 2006; NOGUEIRA, 2008). Atualmente, o Bloco não dispõe de um aparato supranacional apropriado com amplas faculdades de intervenção que o processo exige.

A normativa aprovada por consenso nas instâncias de âmbito regional, não demanda internalização obrigatória por parte dos Estados membros, embora constitua referência para ações sub-regionais no que diz respeito à temática. Para Mariano e Barreto (2004, *apud* Guimarães, 2007) este pode constituir um fator limitador ao desenvolvimento da atual etapa de união aduaneira.

Sobre o tema, Aguerre e Sarachu (2002) avaliam que estamos diante de uma estrutura institucional reduzida e funcional, que responde às demandas apenas na medida em que estas lhe aparecem e afirmam que o que se logrou no MERCOSUL até o momento:

[...] tem se baseado na vontade política dos chefes de Estado dos países participantes e na existência de consensos sobre os objetivos comuns entre os principais atores políticos, assim como no interesse que desperta em alguns círculos de empresários dos sócios maiores (AGUERRE E SARACHU, 2002, p. 14).

Preocupada com os limites da prevalência da regra dos consensos intergovernamentais, Draibe (2006) aponta a necessidade de enfrentamento do déficit institucional, mais nítido quando comparado a outros processos de integração regional, em especial a União Européia (AGUERRE, SARACHU, 2003; DRAIBE, 2006).

Os principais documentos que dizem respeito à estrutura institucional do MERCOSUL são: o Tratado de Assunção (1991) e o Protocolo de Ouro Preto (1994), complementar ao primeiro e que em conjunto estabelecem as atribuições específicas e os sistemas de adoção de decisões para a atual etapa do acordo de União Aduaneira (AGUERRE, SARACHU, 2002).

Conforme prevêem os documentos supracitados, a estrutura organizacional do bloco pode-se dividir em órgãos titulares e órgãos auxiliares. Entre os órgãos titulares pode-se identificar os órgãos com capacidade decisória e os sem capacidade decisória.

Entre os órgãos com capacidade decisória encontram-se, listando-os em ordem hierárquica: o Conselho Mercado Comum (CMC) é o órgão máximo de decisão política, que se reúne semestralmente e é composto pelos Ministros de Economia, ou seus equivalente, e Ministros das Relações Exteriores dos Estados Membros; o Grupo Mercado Comum (GMC) é o órgão executivo do bloco regional composto também pelos Ministros da Economia e das Relações Exteriores e pelo Banco Central; Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM) tem a função de assistir o GMC, mediante diretrizes decide sobre questões comerciais e aduaneiras.

Além dos três, a Comissão Parlamentar Conjunta (CPC)<sup>13</sup>, que não tem capacidade decisória, são de natureza inter-governamental. Completando o quadro de

---

<sup>13</sup> Em 1994, a CPC é transformada em Comissão para a Formação do Parlamento do MERCOSUL (CFP). Em 2003, no Programa de Trabalho 2004-2006, decidiu-se dar andamento à conformação do Parlamento do MERCOSUL que realizou sua primeira Seção em 2006. Composto atualmente por 18 parlamentares



órgãos titulares sem capacidade decisória junto à CPC, tem-se a Secretaria Administrativa do MERCOSUL (SAM) e o Fórum Consultivo Econômico-Social (FCES).

Em relação aos órgãos auxiliares, estes obedecem às necessidades do Conselho e do Grupo Mercado Comum, que decidem quanto à pertinência da criação, alteração ou eliminação das Reuniões de Ministros, Grupos *Ad-hoc*, Comissões Temáticas, Reuniões Especializadas e Subgrupos de trabalho.

Preocupado com as limitações impostas em virtude da institucionalidade deficitária, o MERCOSUL tem criado novas instâncias para dar continuidade a etapa aduaneira e como estratégia de fortalecimento do Bloco adotada a partir do ano 2000.

Desta forma, de acordo com Guimarães (2007) e com o organograma disponibilizado pelo MERCOSUL (2008c), que se encontra em anexo no presente trabalho, pode-se descrever a atual estrutura do MERCOSUL distribuída de acordo com o órgão decisório ao qual está ligado.

Reunidos no CMC atualmente há 14 Reuniões de Ministros, 7 Grupos e o Fórum de Consulta e Concertação Política (FCCP) <sup>14</sup>. A estes, acrescentam-se 7 outras instâncias dentre as quais cabe destacar: o Fórum Consultivo Econômico e Social – FCES; a Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM) <sup>15</sup>; a Reunião de Altas Autoridades de Direitos Humanos (RADDHH); o Centro MERCOSUL de Promoção do Estado de Direito (CEMPED); e o Parlamento do MERCOSUL.

Ligados ao GMC encontram-se 15 Subgrupos de Trabalho, 15 Reuniões Especializadas, 14 Grupos *Ad-hoc* e 9 outras instâncias dentre as quais a Comissão Sócio-laboral, o Fórum Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos, sob coordenação do FCCP, e o Instituto de Formação do MERCOSUL (IFM), sob coordenação do CRPM;

Por último, na Comissão de Comércio do MERCOSUL integram 7 Comitês Técnicos, conforme se pode observar no organograma em anexo.

No que tange à estrutura institucional da dimensão social, a insuficiência fica bem mais evidente, como apontam diversos autores, dentre os quais Di Pietro (2003) e

---

dos países constituintes do MERCOSUL, indicados por seus respectivos. Almeja-se até 2014, instituir o sufrágio universal para a eleição de tais cargos (GUIMARAES, 2007).

<sup>14</sup> Em 2003, regulamentou-se o Fórum de Consulta e Concertação Política (FCCP) para tratar de questões ligadas à cooperação e coordenação política dos Estados Partes (GUIMARÃES, 2007).

<sup>15</sup> A Comissão Permanente de Representantes do MERCOSUL foi criada para tratar de negociações externas, relações econômicas, sociais e parlamentares (GUIMARÃES, 2007).

Draibe (2006). Em consonância com o modelo de integração adotado pelo MERCOSUL e conforme a estrutura institucional descrita, são poucos os mecanismos de participação social previstos pela arquitetura institucional e há bastante distinção no poder de decisão dos diferentes atores no MERCOSUL. O processo decisório segue circunscrito em um restrito núcleo.

Utilizando os círculos de influência desenvolvidos por Grandi e Bizzozero (1998) podemos identificar no primeiro nível os dirigentes governamentais, tecnoburocracia estatal (SGT's, comissões, comitês técnicos) e os grupos empresariais (transnacionais e grupos nacionais). No segundo círculo estão o Parlamento, os partidos políticos, as centrais sindicais, médios e pequenos empresários, que embora tenham reconhecimento oficial, seu poder de influir nas decisões permanece restrito. Com menos poder de influência, compõem o terceiro círculo as organizações não governamentais, as universidades, as Forças Armadas e os fóruns de Profissionais.

Com o desenrolar do processo de integração, outros segmentos sociais foram reivindicando espaço e colocando demandas que contribuíram para diversificar a Agenda do MERCOSUL. A forma com que os temas sociais foram sendo incorporados institucionalmente constitui a matéria da próxima seção.

### 3. A DIMENSÃO SOCIAL NO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO.

Não obstante a preponderante preocupação econômica e comercial dos “novos regionalismos”, nos quais se encaixa o MERCOSUL, “à medida que estes evoluem e se consolidam, geram uma série de efeitos no campo social em geral e, especificamente na esfera do trabalho” (PAZ, 2003, p. 169).

Às modificações realizadas com vistas a melhorar as condições de competitividade do bloco, seguem-se medidas para facilitar a circulação de trabalhadores e da população em geral (e com este a demanda por serviços de saúde, proteção social, etc.), para controlar os efeitos negativos em alguns setores e territórios específicos, maior exigência na formação de recursos humanos, entre outras (GUIMARÃES, 2007; PAZ, 2002).

A dimensão social de um processo de integração pode assim, estar vinculada à necessidade de superar os efeitos negativos da integração para manter os “entornos sociais estáveis”, podendo avançar no sentido de reverter os recursos gerados em benefícios das sociedades envolvidas no caso de se adotar um “modelo de integração inclusivo” (DI PIETRO, 2003, p. 8, tradução nossa)<sup>16</sup>, como vem sendo discutido no caso do MERCOSUL.

Para Podestá (2000 *apud* DI PIETRO, 2003, p.7, tradução nossa), a dimensão social em um processo de integração regional “tem dois componentes primordiais: as políticas sociais comunitárias e a participação da sociedade civil”.

Desenvolvendo essa concepção de dimensão social de Podestá (2000), Di Pietro (2003 p. 17-18, tradução nossa) coloca que a dimensão social de um processo de integração pode ser medida com base em dois aspectos: “o grau de interação entre as políticas sociais dos Estados Membros; e os compromissos e mecanismos orientados para assegurar a representação e influência da sociedade civil sobre o andamento dos acordos”.

Sobre a interação das políticas sociais dos Estados Membros, Di Pietro (2003) estabelece os seguintes níveis:

---

<sup>16</sup> No que diz respeito à forma de tratamento do social nos processos de integração o autor cita os modelos desenvolvidos por Bizzozero (2000) em sua tipologia quando classifica os modelos em: excludente; de mercado; corretivo; e inclusivo.

- a) Ações de consulta e cooperação, sem vínculos muito fortes. É a etapa de aproximação entre os países no que diz respeito às linhas de trabalho e estratégias de intervenção dos organismos sociais de cada um. Caracteriza-se pela troca de informações, possibilitada pelas reuniões, encontros e seminários sobre a temática abordada;
- b) Projetos coordenados intergovernamentais. Nesta etapa, espera-se que sejam acordados alguns planos e projetos entre os países, mesmo que não entre todos, articulados em termos de metodologia, público alvo, etc. Desta forma, pretende-se estabelecer diretrizes e práticas comuns em âmbito regional que possibilitem a implementação de programas sociais semelhantes.
- c) A terceira etapa prevê a implementação de políticas sociais comunitárias “de alcance regional dirigidos a áreas territoriais determinadas ou setores sociais considerados prioritários”. O planejamento desses programas e ações deve ser conjunto e transcender a soma de políticas nacionais. O financiamento provém de todos os Estados Membros ou de organismos multilaterais de crédito. Requer órgão supranacional que coordene e imprima fluxo ao seu funcionamento.
- d) A última etapa seria o estabelecimento de uma “cidadania supranacional” apoiada no espaço social comunitário constituído. Os direitos comunitários devem ser garantidos mediante assinatura de acordos e compromissos.

Di Pietro (2003) avalia que no caso do MERCOSUL, as ações estão delimitadas nos dois primeiros níveis de integração. O autor acrescenta que Grandi (1998) aponta para um déficit democrático e um déficit social, os quais refletem o acúmulo da trajetória política e social dos países envolvidos. Compreende-se assim, a colocação de Di Pietro ao afirmar que:

El déficit social del MERCOSUR no se alla sólo con la escasa, hasta el momento, participación de la sociedad civil. Tiene que ver, fundamentalmente con la deuda social histórica producto de las políticas de las dos últimas décadas (DI PIETRO, 2003, p. 7).

Com efeito, o reconhecimento da dimensão social no MERCOSUL restringiu-se no momento inicial na medida em que esta constituísse parte da estratégia de crescimento econômico na tentativa de obter “entornos sociais estáveis” (DI PIETRO, 2003, p. 7), pré-condição para o êxito da integração. Ou seja, diminuindo os riscos

sociais diminuir-se-ia a fragilidade da posição dos países do bloco em relação à economia internacional (DRAIBE, 1997-8).

Entretanto, alguns avanços podem ser observados, sendo estes, produto principalmente do tensionamento protagonizado pelas organizações da sociedade civil do campo democrático popular para lograr o comprometimento institucional em torno destes temas.

### 3.1 O DEBATE NA DÉCADA DE 1990

A “questão social” foi ganhando espaço institucional e ideológico no MERCOSUL ao longo dos anos de 1990. Diante do avanço do acordo da livre circulação de fatores de produção e a posterior implementação da união aduaneira, foi na dimensão sócio laboral e em especial no âmbito do trabalho formal, que a área social fez seus primeiros passos.

Draibe (2006) analisando a trajetória de incorporação da “questão social” no MERCOSUL complementa:

Com efeito, os temas sociais praticamente estiveram reduzidos, até a poucos anos atrás, aos direitos laborais e mais recentemente ainda, a alguns aspectos previdenciários e de saúde, debatidos e entendidos quase sempre, entretanto, enquanto componentes da agenda multilateral de comércio, considerados na verdade como elos dos acordos comerciais e dos processos facilitadores da circulação dos trabalhadores (DRAIBE, 2006, p. 21).

Entretanto, a autora destaca que com as conquistas institucionais alcançadas em matéria sócio-laboral, gerou-se um interesse por parte de outros setores da sociedade civil em participar do processo de construção da Agenda Social do Bloco sub-regional. Estes atores sociais passaram a pressionar as instancias decisórias do MERCOSUL, ampliando e diversificando o debate da dimensão social que resultou em um arcabouço jurídico e institucional, que embora sejam ainda insuficientes, conformam as bases na qual está apoiada a dimensão social do MERCOSUL.

Na década de 1990, as principais iniciativas oficiais no tocante à dimensão social podem ser visualizadas no quadro a seguir:

<b>Ano</b>	<b>Evento marco</b>
<b>1991</b>	- Tratado de Assunção: cria-se o MERCOSUL. - Cria-se o Subgrupo de Trabalho de Assuntos Trabalhistas – SGT-11.
<b>1992</b>	- Reunião Especializada de Meio Ambiente - REMA. - Reunião Especializada da Cultura.
<b>1994</b>	- Protocolo de Ouro Preto - POP - Cria-se o Fórum Consultivo Econômico e Social - FCES
<b>1995</b>	- Cria-se a Reunião de Ministros da Cultura. - Cria-se a Reunião de Ministros da Saúde. - Cria-se o Subgrupo de Trabalho de Meio Ambiente – SGT-6. - O SGT -11 é transformado no SGT-10 - Assuntos trabalhistas, Emprego e Previdência Social - Criação da Rede MERCOCIDADES
<b>1996</b>	- Criação do Subgrupo de Trabalho de Saúde – SGT-11. - Declaração dos Presidentes de Compromisso Democrático.
<b>1997</b>	- Acordo Multilateral de Seguridade Social do MERCOSUL. - Criação do Observatório do Mercado de Trabalho
<b>1998</b>	- Declaração Sócio-laboral - Plano Trienal e Metas do Setor Educacional - Cria-se a Reunião Especializada da Mulher. - Reunião Especializada de Autoridades de Aplicação em Matéria de Drogas, Prevenção de Seu Uso Indevido e Reabilitação de Dependentes de Drogas.
<b>1999</b>	- Criação da Comissão Sócio-Laboral

**QUADRO 1: Evolução da Dimensão Social na Década de 1990.** Fonte: Elaboração própria com base em MERCOSUL (2008a).

Nesse sentido, a preocupação com os impactos adversos no mundo do trabalho provenientes do processo de integração regional, ficou relegada aos sindicatos. Estes, por sua vez, temendo a perda de direitos trabalhistas alcançados com a possível homogeneização dos mesmos aos níveis mais baixos em consequência do processo de abertura comercial, formaram uma frente social a qual foi responsável pelos primeiros passos de inserção da temática social no MERCOSUL.

Antes mesmo da assinatura do Tratado, marco de integração, o setor sindical formou a Coordenadoria de Centrais Sindicais (CCSCS). Assim, apesar do fato de que no Tratado de Assunção não se previu qualquer institucionalidade específica para tratar da “questão social”, o reclamo das entidades sindicais e de outras organizações às classes dirigentes, em maio de 1991, agregou-se aos dez Subgrupos de trabalho, criados em ocasião do Tratado, o Subgrupo de Trabalho n.º. 11 sob o título “Assuntos Trabalhistas”.

Através da Declaração de Montevideo, os Ministros do Trabalho propuseram a criação do Subgrupo e a elaboração de uma Carta Social do MERCOSUL (DI PIETRO, 2003), que mais tarde conformaria a Declaração Sóciolaboral (1998).

Em 1995, com a reestruturação dos subgrupos de trabalho para atender a nova fase de união aduaneira, o então Subgrupo N°. 11 passa a ser o Subgrupo N°.10 e em resposta às reivindicações dos Ministros do Trabalho, sindicatos e setores ligados à causa trabalhista, o GMC amplia a esfera de competência do subgrupo para “Assuntos trabalhistas, Emprego e Previdência Social”.

O Subgrupo N°. 10, de composição tripartite, constituiu a primeira expressão do tema sóciolaboral em âmbito institucional e foi sem dúvida o protagonista das conquistas subseqüentes na temática.

No período de transição que abarca o ano de assinatura do Tratado de Assunção até o ano de 1994, estes foram os avanços mais significativos registrados no campo social. Pode-se acrescentar ainda, a criação da Reunião Especializada do Meio Ambiente e a criação da Reunião Especializada da Cultura, sendo as duas resoluções do ano de 1992.

Como desdobramento decorrente do desenvolvimento das atividades da primeira, bem como da pressão exercida pelos setores sociais e ONG's, em 1995, a Reunião especializada do Meio Ambiente foi transformada no SGT. N°.6<sup>17</sup> (DRAIBE, 2006; MERCOSUL, 2008), em ocasião da revisão da composição do GMC.

Referente à Reunião Especializada da Cultura, esta foi criada pelo GMC com o objetivo de “promover a difusão da cultura dos Estados Partes, estimulando o conhecimento mútuo dos valores e tradições culturais de cada Estado Parte, bem como empreendimentos conjuntos e atividades regionais no campo da cultura” (MERCOSUL, 1992b, p.1). O campo da cultura foi incorporado na perspectiva de:

Que uma maior coordenação e cooperação no campo da cultura asseguraria ao processo de integração, do MERCOSUL, bases sólidas e estáveis, alicerçadas no entendimento decorrente do conhecimento e apreciação mútua das respectivas culturas, bem como o hábito de trabalho conjunto e de realização de empreendimentos em comum (MERCOSUL, 1992b, p.1).

---

<sup>17</sup> A partir do momento de relançamento do MERCOSUL (2000), pode-se destacar duas medidas relevantes em matéria de Meio Ambiente: o Acordo Marco sobre Meio Ambiente em 2001 (MERCOSUL, 2001a), e a criação da Reunião de Ministros do Meio Ambiente em 2000 (MERCOSUL, 2008a).

Esse constitui o primeiro passo no reconhecimento institucional da dimensão cultural como parte do processo de integração regional, seguido da decisão nº. 02 do CMC, em 1995, de criar a Reunião de Ministros da Cultura.

A partir de 1994, o MERCOSUL avança para uma nova etapa. Através do Protocolo de Ouro Preto, o bloco busca compor as condições adequadas ao estabelecimento da união aduaneira. Dentre a série de medidas econômicas e comerciais daí provenientes, cria-se o Fórum Consultivo Econômico Social (FCES), para suprir a ausência de uma instância destinada à participação social.

Por pressão dos sindicatos, incluiu-se no artigo 28 do referido Protocolo a criação do Fórum que, segundo sua própria definição constitui “o órgão de representação dos setores econômicos e sociais e será integrado por igual número de representantes de cada Estado Parte” (MERCOSUL, 1994, p. 7).

O FCES constitui um organismo composto pela mesma quantidade de representantes indicados pela Seção Nacional de cada Estado Parte. Conformado inicialmente pelos setores empresarial (organizações de empregadores de distintos segmentos representativos do âmbito empresarial) e sindical (trabalhadores), aos poucos foram se aglutinando outros atores sociais compondo o que se conhece como setor diverso (cooperativas, consumidores, profissionais liberais, setores universitários, etc.). O último setor integra ainda a ANONG, a Asociación Nacional de ONG's de Uruguay (AGUERRE; SARACHU, 2003, FORO CONSULTIVO ECONOMICO SOCIAL, 2008).

O órgão máximo de deliberação do Fórum é o Plenário, com dois representantes de cada país, e deve realizar-se pelo menos uma vez a cada seis meses. A coordenação administrativa se alterna acompanhando a rotatividade da Presidência do Conselho do Mercado Comum.

Embora tenha sido criado em 1994, o FCES começou a funcionar apenas em 1996, quando foi regulamentado pelo GMC. Este atraso deve-se em grande parte à falta de especificidade do documento de Ouro Preto, sobre questões essenciais para a concretização do Fórum, em especial no que tange a sua convocatória e composição.

Através do regimento interno do Fórum, deliberou-se quanto à função consultiva do órgão que, deve ser expressa por recomendações sobre os assuntos de sua competência, podendo constituir iniciativa própria ou resposta às solicitações por parte do GMC e/ou outros órgãos do MERCOSUL; instituiu-se as Seções Nacionais do



Órgão, as quais devem ter autonomia organizativa e ser o mais representativa do âmbito nacional.

Ainda no documento, foram estabelecidas as competências do Fórum dentre as quais se destacam: desenvolver atividades e propostas que visem o progresso econômico e social do MERCOSUL, inclusive normas e políticas econômicas e sociais; assistir, analisar e avaliar o impacto social e econômico proveniente das políticas do processo de integração nas suas diversas fases e em seus níveis setorial, nacional, regional ou internacional; promover a participação e a integração da sociedade civil processo de constituição do MERCOSUL e divulgar a dimensão econômica e social do mesmo (MERCOSUL, 1996a, p. 3).

Cabe ressaltar que todas as funções do Fórum estão condicionadas ao seu caráter consultivo. Não obstante as manifestações do FCES poderem constituir-se em iniciativas próprias, a não obrigatoriedade de consulta do órgão acaba por gerar um desinteresse pelo uso deste mecanismo no processo de tomada das decisões do Bloco.

Apesar das intervenções do FCES serem constantemente ressaltadas nas Reuniões dos Chefes de Estado do bloco <sup>18</sup>, a condicionalidade de incorporação das suas recomendações enfraquece o órgão que, salvo suas limitações em termos de representação e recursos, constitui o único meio institucionalizado da participação social.

Assim, segundo Aguerre e Sarachu (2003), para garantir maior efetividade em suas ações, a escolha das temáticas de trabalho pelos integrantes do FCES têm tentado traçar um paralelo com a agenda oficial do MERCOSUL. O que talvez explique a avaliação de Di Pietro (2003, p. 11) sobre a orientação temática inicial do Fórum “mais voltada para o comercial do que para o social” <sup>19</sup>.

---

<sup>18</sup> Exemplificada pela passagem retirada do XXIV Comunicado Conjunto dos Chefes de Estado do MERCOSUL, quando os Presidentes dos Estados-Parte “coincidieron en la necesidad de estimular la participación de los sectores de la sociedad civil representados en el Foro Consultivo Económico y Social en el proceso de integración. En ese sentido, consideraron importante fortalecer dicho Foro, en su carácter de órgano consultivo en el MERCOSUR” (MERCOSUL, 2003c, p. 4).

<sup>19</sup> Atualmente a agenda de discussão do FCES é composta por questões mais amplas que dizem respeito à posição do MERCOSUL em meio ao processo global no qual está inserido (DI PIETRO, 2003). Pode-se apontar: o Acesso a Mercados; relacionamento Mercosul-Chile; Integração Fronteira; Alca; Situação Atual e Futura do MERCOSUL; Negociações com a União Européia; la Ronda de Doha da OMC; Fundo de Convergencia e Estructural - Focem; Adesão da Venezuela (FORO CONSULTIVO ECONOMICO E SOCIAL, 2008).

Em 1995, cria-se a Rede Mercado Comum de Cidades (Mercocidades)<sup>20</sup>, visto o reclamo das autoridades locais em participar dos processos decisórios do bloco regional. Reúne prefeituras dos centros urbanos do MERCOSUL, para discutir como lidar com os impactos do processo de integração<sup>21</sup> e na tentativa de aproximar os habitantes locais dos centros de decisão (AGUERRE, SARACHU, 2003).

A associação de cidades da região do MERCOSUL conta com uma Assembléia, um Conselho e uma Secretaria Executiva, cuja sede obedece a uma rotatividade anual. Dentre as Unidades Temáticas que a integram cabe destacar as de Cultura, Desenvolvimento Social, Educação e Meio Ambiente.<sup>22</sup>

No mesmo ano, avaliando a necessidade de complementar os espaços institucionais de discussão ministerial, o CMC cria a Reunião de Ministros da Saúde. Por sua vez, em 1996, o GMC resolve criar o Subgrupo de Trabalho da Saúde de N.º 11<sup>23</sup>.

Ainda em 1995, é lançado o Programa de Ação até o ano 2000. Dentre os objetivos do Programa, no item denominado Dimensão Global da integração,

---

<sup>20</sup> Fazem parte da Rede, 92 cidades, das quais 63 em caráter de membro pleno, e as demais na condição de candidatas a membro (AGUERRE; SARACHU, 2003), todas localizadas nos países do Bloco, e Estados Associados (Bolívia e Chile). Atualmente, acrescentou-se a esta lista o país da Venezuela, a partir da sua adesão em 2006. Para os referidos autores, o grande número de cidades que fazem parte da Mercocidades, indica o dinamismo e a potencialidade da rede.

<sup>21</sup> Como impactos percebidos pelos centros urbanos, os autores destacam os aspectos relacionados à infra-estrutura, meio ambiente, emprego, migração das populações, entre outros. Neste ponto, pode-se destacar a resolução N.º 37, ainda do ano de 1993, que cria a Comissão *Ad Hoc* Desenvolvimento Regional, através da qual se reconhece “a importância de analisar a problemática do desenvolvimento das economias regionais a partir do impacto produzido pelo processo de integração” (MERCOSUL, 1993, p. 1).

<sup>22</sup> Em 2000, a iniciativa é incorporada pelo GMC à estrutura institucional do MERCOSUL através da instituição da Reunião especializada de Municípios e Intendências (DI PIETRO, 2003). Em 2004, a Rede logra a criação do Fórum Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do MERCOSUL, regulamentado apenas em 2007 através da RES. 26/07 (MERCOSUL, 2008).

<sup>23</sup> Existem outras iniciativas na área da saúde que não fazem parte de medidas tomadas no universo selecionado para o presente estudo, entretanto, merecem destaque por sua expressão e pelos avanços alcançados com suas ações, caso dos Comitês Internacionais de Saúde da Fronteira e do Sistema Integrado de Saúde das Fronteiras (SIS Fronteira). Os primeiros, segundo Guimarães (2007, p. 188), atuam “como organismos de controle social e fomento de fomento de atividades conjuntas nas políticas públicas” dos países envolvidos, proporcionando a possibilidade de participação social no debate e planejamento das atividades e prioridades. Quanto ao SIS Fronteira, este constitui uma iniciativa por parte do Governo Federal do Brasil, de 2005, cuja a proposta também é no sentido de integrar ações e serviços de saúde na área de fronteira, contribuindo para a “organização e fortalecimento dos sistemas locais de saúde nos municípios fronteiriços” (BRASIL, 2008b). Ao se desenvolverem nas cidades de fronteira dos Países-Parte do MERCOSUL, suas ações e discussões têm repercutido positivamente na busca pela garantia de direitos da saúde nestas áreas e o avanço das suas atividades pressiona os outros países que compõem o Bloco a incorporarem medidas na mesma direção. A exemplo disto, pode-se citar a passagem da resolução N.º 06 do GMC de 2005, que aprova a pauta do SGT. N.º11, através da qual, mesmo que ainda de forma genérica, estabelece-se a intenção de “apoiar iniciativas de integração das ações de saúde nas fronteiras do MERCOSUL” (MERCOSUL, 2005c, p.3).

contemplam-se ações nas áreas de meio ambiente, relações de trabalho, emprego e seguridade social, cultura, saúde e migração (MERCOSUL, 1995).

Para Draibe (2006), a Declaração sobre a democracia por parte dos Presidentes dos Estados-Parte, em 1996, marca um grande avanço no reconhecimento da dimensão social no MERCOSUL, pois segundo a autora, contribuiu para alargar as bases conceituais da questão no processo. O ato foi repetido mais tarde no ano de 1998, na assinatura do Protocolo de Ushuaia quando se estende o Compromisso Democrático aos países associados, Bolívia e Chile.

Em 1997, registra-se a primeira normativa sobre a temática Sócio-laboral. O Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercado Comum do Sul, que já havia sido discutido no ano anterior em Fortaleza, foi criado através da Decisão Nº. 19/97 atendendo às reivindicações do sub-grupo de trabalho Nº.10 sobre a necessidade de constituir um marco jurídico de âmbito regional em matéria de direitos trabalhistas.

O Acordo prevê o reconhecimento por parte dos Sistemas de Previdência Social dos Estados Membros em relação aos trabalhadores que prestem ou tenham prestado serviços em algum destes países, estabelecendo os mesmos direitos e obrigações que os trabalhadores nacionais, incluindo-se o pagamento de pensões previdenciárias e assistência médica.

Art.2º Os direitos à Seguridade Social serão reconhecidos aos trabalhadores que prestem ou tenham prestado serviços em quaisquer dos Estados Partes, sendo-lhes reconhecidos, assim como a seus familiares e assemelhados, os mesmos direitos e estando sujeitos às mesmas obrigações que os nacionais de tais Estados Partes com respeito aos especificamente mencionados no presente Acordo (MERCOSUL, 1997, p. 3).

O Documento prevê ainda a constituição de uma Comissão Multilateral permanente que, dentre outras funções, deve verificar sua própria aplicação e planejar eventuais modificações e normas complementares.

Embora tenha sido assinado em 1997, o Acordo foi ratificado anos depois (YUSTE, 2006). Ainda em 1997, cria-se o Observatório do Mercado de Trabalho, dependente do SGT10 (DI PETRO, 2003; DRAIBE, 2006)

No ano de 1998, após consecutivas e insistentes reivindicações dos setores ligados aos trabalhadores, os presidentes dos Estados-Parte decidem assinar a Declaração Sócio-Laboral. Esta constitui um antigo reclame dos Ministros do Trabalho,

do Subgrupo N°. 10 e em especial do setor sindical e foi inspirada nas normas estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho e na Carta Social Européia.

No documento encontra-se o reconhecimento expresso, ao menos declarativo, da dimensão social em um processo de integração regional realizado em um contexto de globalização. Em seu preâmbulo destaca:

Considerando que os Ministros do Trabalho do MERCOSUR têm manifestado, em suas reuniões, que a integração regional não pode confinar-se à esfera comercial e econômica, mas deve abranger a temática social, tanto no que diz respeito à adequação dos marcos regulatórios trabalhistas às novas realidades configuradas por essa mesma integração e pelo processo de globalização da economia, quanto ao reconhecimento de um patamar mínimo de direitos dos trabalhadores no âmbito do MERCOSUR, correspondente às convenções fundamentais da OIT (MERCOSUL, 1998a, p. 2).

Os chefes de Estado fazem menção na referida declaração à influência das cúpulas internacionais, em especial à de Copenhague (1995), para a implementação de “mecanismos de acompanhamento e avaliação dos componentes sociais da mundialização da economia, a fim de assegurar a harmonia entre progresso econômico e bem-estar social” (MERCOSUL, 1998a, p. 2).

No que tange aos direitos individuais, a Declaração estabelece o princípio da não discriminação, segundo o qual:

Art. 1º Todo trabalhador tem garantida a igualdade efetiva de direitos, tratamento e oportunidades no emprego e ocupação, sem distinção ou exclusão por motivo de raça, origem nacional, cor, sexo ou orientação sexual, idade, credo, opinião política ou sindical, ideologia, posição econômica ou qualquer outra condição social ou familiar, em conformidade com as disposições legais vigentes (MERCOSUL, 1998a, p. 2).

Os Estados-Parte comprometem-se a tentar “eliminar a discriminação no que tange aos grupos em situação desvantajosa no mercado de trabalho” (MERCOSUL, 1998a, p.2). Neste sentido, em seu artigo 2º estabelece o princípio da igualdade, através do qual afirma o tratamento digno e adequado às pessoas com deficiência, “favorecendo-se sua inserção social e no mercado de trabalho”.

Na Declaração ressalta-se no artigo 3º, a condição de igualdade dos trabalhadores migrantes e fronteiriços. Trata-se de um primeiro passo no

reconhecimento de que esta parcela da população requer normas e procedimentos específicos<sup>24</sup>.

O artigo 5º da mesma delibera sobre a necessidade de adotar medidas para garantir a abolição do trabalho forçado e em o artigo 6º, sobre a abolição do trabalho infantil. Segundo o último, a idade mínima de admissão ao trabalho, que não deverá ser em um ambiente insalubre, perigoso ou imoral, “será aquela estabelecida conforme as legislações nacionais dos Estados Partes, não podendo ser inferior àquela em que cessa a escolaridade obrigatória” (MERCOSUL, 1998a, p.4). No seu terceiro item determina-se ainda que o trabalho dos menores seja objeto de proteção especial dos Estados, especialmente no que concerne à idade mínima para o ingresso no mercado de trabalho e a outras medidas que possibilitem seu pleno desenvolvimento físico, intelectual, profissional e moral.

Através do artigo 8º do Documento (MERCOSUL, 1998a, p.4), que diz respeito aos direitos coletivos, afirma-se a liberdade de associação, “todos os empregadores e trabalhadores têm o direito de constituir as organizações que considerem convenientes [...]”, liberdade sindical e o direito à greve.

Art. 13º Os Estados Partes comprometem-se a fomentar o diálogo social nos âmbitos nacional e regional, instituindo mecanismos efetivos de consulta permanente entre representantes dos governos, dos empregadores e dos trabalhadores, a fim de garantir, mediante o consenso social, condições favoráveis ao crescimento econômico sustentável e com justiça social da região e a melhoria das condições de vida de seus povos (MERCOSUL, 1998a, p. 6).

A Declaração dedica uma parte ao que chama de “outros direitos”. Aqui se pode identificar mais uma vez a concepção de desenvolvimento social do bloco, vinculada ao crescimento econômico quando os Estados Parte se comprometem a:

Art. 14º [...] a promover o crescimento econômico, a ampliação dos mercados interno e regional e a executar políticas ativas referentes ao fomento e criação do emprego, de modo a elevar o nível de vida e corrigir os desequilíbrios sociais e regionais (MERCOSUL, 1998a, p. 6).

Art.15º [...] a instituir, manter e melhorar mecanismos de proteção contra o desemprego, compatíveis com as legislações e as condições internas de cada país, a fim de garantir a subsistência dos trabalhadores afetados pela desocupação involuntária e ao mesmo tempo facilitar o acesso a serviços de

---

<sup>24</sup> Em 2002, cria-se o Grupo *Ad Hoc* sobre Integração Fronteiriça, “cuyo objetivo es promover el desarrollo económico y mejorar la calidad de vida de las comunidades de frontera” (MERCOSUL, 2003c, p.2).

recolocação e a programas de requalificação profissional que facilitem seu retorno a uma atividade produtiva (MERCOSUL, 1998a, p.6).

Quanto à qualificação profissional e desenvolvimento de recursos humanos a proposta contida no documento é:

Art.16 [...] de maneira a permitir aos trabalhadores obter as qualificações exigidas para o desempenho de uma atividade produtiva, aperfeiçoar e reciclar os conhecimentos e habilidades, considerando fundamentalmente as modificações resultantes do progresso técnico (MERCOSUL, 1998a, p. 6).

Dessa forma, os Estados-Parte pretendem articular a formação profissional a medidas de fomento ao emprego e de proteção aos desempregados. Reitera-se o que já havia sido previsto no Acordo Multilateral de Seguridade Social (1997) e acrescenta:

Art. 19º Os Estados Partes comprometem-se a garantir uma rede mínima de amparo social que proteja seus habitantes frente à contingência de riscos sociais, enfermidades, velhice, invalidez e morte, buscando coordenar as políticas na área social, de forma a suprimir eventuais discriminações derivadas da origem nacional dos beneficiários (MERCOSUL, 1998a, p. 7).

Por fim, em seu 20º artigo, a Declaração estabelece que deve ser constituída “uma Comissão Sóciolaboral, órgão tripartite, auxiliar do Grupo Mercado Comum, que terá caráter promocional e não sancionador, dotado de instâncias nacionais e regional, com o objetivo de fomentar e acompanhar a aplicação do instrumento” (MERCOSUL, 1998a, p. 7- 8). Tal comissão foi criada pelo GMC em 1999<sup>25</sup>.

Ainda no ano de 1998, ocorre a elaboração de um documento muito importante no que tange à educação no MERCOSUL. Nele pode-se perceber a concepção de educação no processo e as ações destinadas a concretizar tal concepção.

Através da decisão Nº.13/98, o CMC aprova o Plano Trienal de Metas do Setor Educacional. Ao reafirmar importantes princípios à condução das ações no denominado Setor Educacional do MERCOSUL (SEM), o Plano de 1998 aparece como um expoente da dimensão educacional no MERCOSUL.

As diretrizes de ação foram estabelecidas especialmente em ocasião da criação da Reunião de Ministros da matéria em 1991 e do Plano Trienal de Metas do Setor Educação de 1992:

---

<sup>25</sup> Em 2000 é aprovado o regimento interno da mesma (MERCOSUL, 2008a).

Que a formação integral dos recursos humanos mediante a elevação dos níveis de educação é fator essencial para fortalecer o processo de integração e alcançar a prosperidade, o progresso e o bem-estar com justiça social dos habitantes da sub-região [...] O conselho cria a reunião de Ministros da Educação (MERCOSUL, 1991c, p.1).

Que a formação da consciência cidadã favorável ao processo de integração, assim como a capacitação de recursos humanos e a conciliação e harmonização dos sistemas educativos dos Estados Partes constituem alicerces fundamentais para a conformação do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL, 1992b, p.1).

Como resultados das ações desenvolvidas pela reunião de Ministros da Educação com base no Plano Trienal de 1992 aparecem: o Protocolo de Integração Educativa e reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível primário e médio não técnico, decisão N° 4/94 <sup>26</sup>; o Protocolo de integração Educacional para prosseguimento de estudos de Pós-graduação nas Universidades dos Estados Parte do Mercosul, decisão N° 8/96; o Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no Nível de Pós-Graduação entre os Países Membros do MERCOSUL, decisão N° 8/96; e o Protocolo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o exercício de Atividades Acadêmicas nos países membros do MERCOSUL, decisão N° 03/97.

No preâmbulo do Protocolo de Integração Educacional para prosseguimento de estudos de Pós-graduação nas Universidades dos Estados Parte do MERCOSUL, 1996, destaca-se a importância da educação dentro de um processo de integração regional quando se afirma “que a educação tem um papel fundamental para que a integração regional se consolide na medida em que gera e transmite valores, conhecimentos científicos e tecnológicos, constituindo-se em meio eficaz de modernização dos Estados Partes” (MERCOSUL, 1996b, p.2).

O Plano Trienal de 1998 sobre a matéria, seguindo essa linha de trabalho, tenta ampliar as bases de conformação do MERCOSUL, o que pode ser ilustrado no item 7 dos termos de referência para sua definição:

Na perspectiva de tornar o MERCOSUL uma comunidade regional integrada social, econômica e culturalmente, e levando em consideração sua própria história e seus avanços, o Setor Educacional do MERCOSUL estabeleceu que sua missão específica, que o identifica e distingue, é: Contribuir para os objetivos do MERCOSUL, estimulando a formação da consciência cidadã

---

<sup>26</sup> Apenas em 2006, através da decisão N° 6, o CMC aprova o Mecanismo para a implementação do referido Protocolo. (MERCOSUL, 2006a).

para a integração e promovendo educação de qualidade para todos, num processo de desenvolvimento com justiça social e conseqüente com a singularidade cultural de seus povos (MERCOSUL, 1998b, p.3).

O Setor Educacional do MERCOSUL (SEM) atua orientado pelos seguintes princípios: “(I) Integração regional e respeito à diversidade; (II) Compromisso democrático; (III) Educação de qualidade para todos” (MERCOSUL, 1998b, p.3-4).

O planejamento para o triênio 1998-2000 reconhece o valor intrínseco dos instrumentos de integração educacional para potencializar a integração econômica, particularmente quando os resultados da globalização levantam algumas críticas, uma vez que a inserção dos sistemas político-econômicos nacionais numa economia mundial não garante, por si só, nem o crescimento nem o desenvolvimento. Nesta perspectiva, o Setor Educacional do MERCOSUL reconhece que o poder de concorrência de um país ou bloco de países no mercado, imposto pela globalização da economia, vê-se cada vez mais determinado pela qualidade dos recursos humanos, pelo conhecimento, a ciência e a tecnologia aplicada aos métodos de produção, e menos pela disponibilidade de mão-de-obra barata e pela existência de recursos naturais. (MERCOSUL, 1998b, p. 4)

Concluindo, para planejar suas ações, o Setor Educacional baseou-se no contexto em ocasião de sua formulação e visando o futuro da região:

Aumentará o requerimento por tomar realidade a meta de conseguir educação de qualidade para todos, buscando maior justiça social, a eliminação da pobreza e maior competitividade no mercado, baseada na capacidade e produtividade das pessoas (MERCOSUL, 1998b, p. 4).

Para Bizzozero (2000) a inclusão de tais temas se explica na medida em que:

La competitividad que exige la mundialización hizo que la cuestión sociolaboral de los regionalismos no se reduzca a las relaciones laborales (como en la organización fordista), sino que se introduzcan la formación curricular, la capacitación del personal, los criterios ambientales de producción y comercialización y las formas de higiene (*apud* DI PETRO, 2003, p. 6).

Complementando a ampliação da incorporação dos aspectos sociais no processo de integração, em virtude das inquietações do segmento feminino no terreno



institucional, o GMC acolhe a proposta da criação de uma Reunião Especializada da Mulher – REM<sup>27</sup> - para:

Art. 1 [...] analisar a situação da mulher, tendo em conta a legislação vigente nos Estados Partes do Mercosul no que se refere ao conceito de igualdade de oportunidades, a fim de contribuir ao desenvolvimento social, econômico e cultural das comunidades dos Estados Partes do Mercosul. (MERCOSUL, 1998c, p. 1).

Conforme a resolução do GMC, para a realização da análise, a REM poderá ser assistida pelo Foro de Mulheres do MERCOSUL e por “outras associações regionais sem fins lucrativos, reconhecidas legalmente, com representação nos Estados-Parte e que tenham por objeto temas relacionados com a mulher em áreas relativas aos objetivos e princípios do Mercosul” (MERCOSUL, 1998c, p. 1).

No mesmo ano, o GMC resolve ainda criar a Reunião Especializada de Autoridades de Aplicação em Matéria de drogas, Prevenção de seu uso indevido e Reabilitação de dependentes de drogas, no intuito de estabelecer um fórum de discussão sobre a temática, “programas comuns e atividades de cooperação, capacitação e de intercâmbio de informação em matéria de drogas, a prevenção de seu uso indevido e o tratamento e a reabilitação de dependentes de drogas”. (MERCOSUL, 1998d, p.1).

### 3.2 AMPLIAÇÃO DO DEBATE SOCIAL: AS PROPOSTAS NOS ANOS 2000

A partir do ano 2000 os Países-Parte decidiram “[...] encarar uma nova etapa no processo de integração regional denominada ‘RELANÇAMENTO do MERCOSUL’, tendo como objetivo fundamental reforçar a União Aduaneira tanto em nível

---

<sup>27</sup> Em 2000, a REM logra a incorporação de 2 de suas recomendações: a Resolução N°. 79/00, através da qual o GMC se compromete a “instar aos Governos dos Estados Partes, que ainda não o fizeram, a realizar o estudo e a aprovação de uma lei especial sobre violência intra-familiar” (MERCOSUL, 2000a, p.1); e a Resolução N°. 84/00, através da qual o GMC se compromete a instruir os diferentes fóruns do MERCOSUL e a incorporar a perspectiva de gênero no âmbito do mesmo (MERCOSUL, 2000b). Em 2005, as discussões e ações da REM, junto a outros segmentos ligados à questão que foram se agregando, repercutem no seu reconhecimento por parte Chefes de Estado do MERCOSUL e Estados Associados, expresso no item 21 de seu XXVIII Comunicado Conjunto: “consideran que la participación plena de las mujeres es fundamental para el desarrollo económico, social, político y cultural de nuestros países, dado que su contribución es indispensable para lograr una sociedad más justa basada en la equidad. Por lo tanto, se comprometen a continuar impulsando políticas de igualdad y de no discriminación contra las mujeres en todos los ámbitos” (MERCOSUL, 2005a, p.4).

intracomunitário como no relacionamento externo” (MERCOSUL, 2008, grifos no original).

Os altos índices de comércio intra-regional e investimento estrangeiro, registrados em especial a partir do Protocolo de Ouro Preto (1994), começaram a declinar com a crise econômica da segunda metade da década de 1990 e colocou em xeque as possibilidades do bloco econômico.

O colapso financeiro que atingiu primeiro o México, em seguida a Rússia e os países asiáticos, não demorou a acometer o Brasil (1999) e a Argentina (2001) e, portanto, os lucros comerciais do MERCOSUL:

En un contexto de pérdidas de mercados y ganancias decrecientes, numerosos grupos capitalistas objetaran las restricciones que imponía el MERCOSUR para comerciar con otros países. Estas quejas debilitaron la asociación y agravaron la precariedad de los convenios aduaneros (KATZ, 2006, p. 38).

A relação aduaneira foi fragilizada por frequentes “litígios, soluções transitórias, anúncios de novos lançamentos e de deslealdades e descumprimentos repetidos, especialmente dos dois membros mais fortes do bloco” (AGUERRE; SARACHU, 2003, p.13), a saber, Argentina e Brasil.

Tais autores destacam que a partir daí “uma série de problemas estruturais que o processo de integração vinha arrastando se agravam, e seus efeitos estão muito mais evidentes ao dificultarem os próprios intercâmbios comerciais sobre o que está baseado o funcionamento do MERCOSUL” (AGUERRE; SARACHU, 2003, p.13). Percebeu-se então, que o MERCOSUL não pode funcionar sem instituições nem regras de arbitragem (AGUERRE, SARACHU, 2003; KATZ, 2006)

Para os autores supracitados, o MERCOSUL havia chegado aos limites permitidos pelo modelo de integração que o sustentava, sendo necessário repensar seus objetivos, compromissos e estratégias. Katz (2006) é mais descrente e assinala que tais limitações vão mais além.

Para esse autor, as ações de reativação e restauração do MERCOSUL após seu ciclo depressivo (1999-2002) tinham suas forças voltadas à reversão dos problemas econômicos dos capitalistas locais que sobreviveram à crise. Desta forma, o autor avalia que o MERCOSUL enquanto bloco econômico articulado pelas elites empresariais, não apresentava possibilidades de fazer frente à crise e incluir demandas sociais.

A desvalorização do real foi seguida da estagnação econômica nos Países-Parte. A crise econômica que atingiu os países do Cone Sul agravou o panorama na região, gerado pelo desenvolvimento das políticas de orientação neoliberal, de crescentes desigualdades sociais e econômicas, aumento da pobreza, do desemprego, marginalização das condições de trabalho, entre outras.

Em fins dos anos 1990, eram evidentes os indícios de fracasso das políticas de orientação neoliberal como provedora de melhorias em especial nos países periféricos, entre eles os países da América Latina:

Una larga década de globalización *explícita* deja en la mayoría de países del mundo, junto con un legado de fenómenos tecnológicos sorprendentes y una concentración de la riqueza sin precedentes, la convicción de que crecimiento económico, empleo y progreso social no son necesariamente sinónimos (PODESTÁ, 2000, p. 6).

Diante da impossibilidade de contestar o panorama gerado iniciativas de outras naturezas começaram a aparecer. A ascensão de governos de frente popular na América Latina, o sensível aumento do tensionamento por parte dos segmentos da sociedade civil, levaram governos dos Estados-Parte e sociedade civil organizada a voltarem suas atenções para o fortalecimento do bloco e sua ampliação<sup>28</sup>.

Hay además un reconocimiento explícito, al menos en lo declarativo, que la esfera económica no puede estar separada del tejido social y que la dinámica del mercado debe enmarcarse en un ordenamiento más amplio basado en valores y fines sociales. Es la modificación del paradigma de desarrollo, del modelo meramente material y cuantitativo a otro multidimensional y a “escala humana” (DI PIETRO, 2003, p. 4, grifos no original).

No que tange a promoção do debate das temáticas sociais, cabe destacar a influência das “Declarações, Convênios, Tratados e Pactos estabelecidos no plano internacional, incluindo os Fóruns Internacionais promovidos pela Organização das Nações Unidas” (NOGUEIRA, 2008, p.7). A exemplo, pode-se destacar a Cúpula do Milênio (2000), que resultou na Declaração de Metas do Milênio, dentre as quais estão a

---

<sup>28</sup> A partir desse período intensificam-se as ações do Bloco em estabelecer acordos de cooperação com outros países e blocos econômicos, em especial com a União Européia. Em relação especificamente ao Chile e Bolívia, os esforços dos Estados-Parte do MERCOSUL vão na direção de estabelecer uma aproximação cada vez maior com tais países (Mercosul, 2008).

redução pela metade do continente de pessoas pobres, acesso à educação à todas as crianças e medidas visando a melhoria da saúde destes segmentos.

Di Pietro (2003) interpreta esse momento como o de reaparecimento da visão de desenvolvimento como um processo integral, que não confunde crescimento econômico com desenvolvimento e onde se deve responder às demandas sociais por inclusão, educação, proteção social, melhora da qualidade de vida, geração de emprego, dentre outros.

Entretanto, a estratégia adotada estava baseada em fatores macroeconômicos, incluindo temas sociais na medida em que estes possibilitavam o aumento da competitividade e como forma de contenção de conflitos, salvo algumas exceções.

No quadro a seguir, aparecem identificadas as principais iniciativas tomadas a respeito da dimensão social a partir do ano 2000:

<b>Ano</b>	<b>Evento marco</b>
<b>2000</b>	- Carta de Buenos Aires
<b>2002</b>	- Declaração Presidencial sobre Erradicação do Trabalho Infantil - Projeto de Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Parte do Mercosul
<b>2004</b>	- Cria-se a Reunião de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos do MERCOSUL - Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL - Centro de Promoção de Políticas Públicas e Estado de Direito
<b>2005</b>	- Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do MERCOSUL e Declaração sobre Direitos Humanos dos Presidentes do MERCOSUL e Estados Associados. - Iniciativa de Assunção sobre a Luta contra a Pobreza Extrema
<b>2007</b>	- Cria-se Instituto Social do MERCOSUL - Cria-se o Observatório da Democracia

**QUADRO 2: Evolução da Dimensão Social a partir de 2000.** Fonte: Elaboração própria com base em MERCOSUL (2008).

As demandas na área social propiciaram a assinatura do documento denominado Carta de Buenos Aires ou Carta Social do MERCOSUL. Atendendo a reivindicações dos setores sociais, a Carta foi firmada por ocasião da XVIII Reunião de Chefes de Estado do MERCOSUL, em 30 de junho de 2000.

O Documento marca o momento de ampliação da percepção do modelo de integração regional através do reconhecimento de outras dimensões do mesmo, para além da dimensão econômica e comercial. Reafirmando os princípios e direitos fundamentais em matéria sócio-laboral, a Carta transcende a Declaração Sócio-laboral

de 1998, estabelecendo princípios para o processo de integração em seu conjunto (DI PIETRO, 2003).

A Carta de Buenos Aires expande as bases da dimensão social até então reconhecidas pelo bloco, dela resultando a ampliação do arcabouço jurídico e institucional destinado à temática até o momento. Já em seu preâmbulo, pode-se constatar uma maior abrangência na visão da relação entre crescimento econômico e melhoria de vida da população:

CONVENCIDOS de que el crecimiento económico es una condición necesaria pero no suficiente para alcanzar una mejor calidad de vida, erradicar la pobreza y eliminar la discriminación y la exclusión social (MERCOSUL, 2000c, 73).

Na mesma direção, ainda em seu preâmbulo, diante das assimetrias entre as dimensões envolvidas em um processo de integração defenderam que “[...] resulta prioritario profundizar la dimensión social del Mercosur y teniendo en cuenta que todos los aspectos del proceso de integración deberán avanzar en forma conjunta” (MERCOSUL, 2000c, p.73).

Os Países-Membro reconheceram ainda a primazia do Estado na promoção de políticas sociais, mas acolhem as iniciativas da sociedade neste âmbito civil, afirmando “reconocer la responsabilidad primordial del Estado en la formulación de políticas destinadas a combatir la pobreza y otros flagelos sociales y apoyar las acciones de la sociedad civil dirigidas al mismo objetivo” (MERCOSUL, 2000c, p. 73).

Tendo em vista a difícil realidade social e econômica compartilhada pela maior parte da população dos países do MERCOSUL, os chefes de Estado do Bloco propõem-se a:

“Fomentar la cooperación con las organizaciones comunitarias y solidarias de sus respectivos países y a nivel regional o internacional, que permitan el aprovechamiento racional y equitativo de los recursos públicos y privados en las acciones encaminadas a superar los desequilibrios sociales en la región.” (MERCOSUL, 2000c, p. 73).

Os Estados-Parte pretendem alcançar tal superação “[...] mediante la atención prioritaria a los sectores más desprotegidos de la población en materia de alimentación, salud, empleo, vivienda y educación”<sup>29</sup> (MERCOSUL, 2000c, p. 73).

Em específico sobre a infância e adolescência<sup>30</sup>, o Documento traz a proposta de “[...] estimular la formulación de políticas específicas en su favor, que contemplen su problemática en el contexto familiar y comunitario, dando prioridad por igual a los aspectos preventivos y correctivos”, incluindo medidas adequadas às situações “de violencia y abuso sexual, trabajo infantil, embarazo precoz, uso de drogas y comisión de delitos” (MERCOSUL, 2000c, p.74).

No que diz respeito às particularidades da população na terceira idade, registra-se a intenção de melhorar sua situação, em especial “aquellas en estado de pobreza o desamparo, a través de avances en materia de prestaciones sociales y de políticas de vivienda e integración social y programas de capacitación” (MERCOSUL, 2000c, p.74).

Em seguida, reitera-se o princípio da igualdade de direitos, trato e oportunidades, incluindo-se um parágrafo específico para a igualdade de gênero na vida social, política, econômica e cultural e outro para os migrantes (MERCOSUL, 2000c, p.74).

Na área da educação, reafirmam os compromissos assumidos em ocasião do Plano Trienal do Setor Educacional de 1998 acordando-se em “garantizar el derecho a la educación básica y favorecer el acceso a la educación secundaria, técnica y vocacional, siendo ambos elementos claves en la superación de la pobreza como vehículos de movilidad social y económica” e promover “un tipo de sociedad no excluyente, que prepare a las personas para enfrentar los desafíos planteados por la nueva comunidad del conocimiento” (MERCOSUL, 2000c, p. 74).

Os Estados-Parte expressam na Carta, a intenção de incentivar estudos na área da exclusão social e segmentos vulneráveis, descentralização e participação, a fim de

---

<sup>29</sup> No referido documento, os setores desprotegidos são identificados como “la niñez, la juventud, la tercera edad, las mujeres cabeza de familia y madres menores de edad, las comunidades indígenas, las comunidades rurales críticas, los trabajadores migrantes y sus familias, las personas discapacitadas y otros grupos sociales vulnerables” (MERCOSUL, 2000c, p. 73)

<sup>30</sup> Em 2006, o GMC através da resolução N° 39/06 cria a Reunião Especializada da Juventude do MERCOSUL, no intuito de estabelecer “um foro destinado a promover o diálogo, a cooperação e a elaboração de políticas juvenis no âmbito do MERCOSUL”, por entender que “os temas sobre políticas públicas regionais que beneficiem os jovens do MERCOSUL requerem um âmbito específico para seu tratamento” (MERCOSUL, 2006b, p.1).

gerar subsídios para as decisões a respeito de políticas sociais e para alocar melhor os recursos.

Conforme tais princípios, os Países-Parte do MERCOSUL decidem reunir esforços para “a la superación de los problemas sociales más agudos que los afectan y a la definición de los temas o áreas donde sea viable una acción coordinada o complementaria tendiente a su solución” (MERCOSUL, 2000c, p. 74).

Por fim, a Carta estabelece o Fórum de Consulta e Concertação Política do Mercosul, Bolívia e Chile como responsável para dar continuidade e efetividade às diretivas de ações nela contidas e para institucionalizar uma reunião de autoridades em desenvolvimento social.

Ainda no ano de 2000, o CMC cria, através da decisão Nº. 61, a Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social, “que terá como função propor ao referido CMC, por meio do GMC, medidas tendentes à coordenação de políticas e o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento social dos Estados Partes” (MERCOSUL, 2000d) <sup>31</sup>.

Em 2002, em consonância com o estabelecido no artigo 6º da Declaração Sóciolaboral do MERCOSUL, ratifica-se a Declaração Presidencial sobre Erradicação do Trabalho Infantil, onde os Países Partes estabelecem que se:

[...] fortaleçam os Planos Nacionais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, os quais deveriam considerar: a) a harmonização normativa com relação aos Convênios 138 e 182 da OIT; [...]; d) a educação, a saúde e a proteção integral dos direitos da infância como objetivos essenciais da erradicação do trabalho infantil; [...]; i) a articulação das políticas para a erradicação do trabalho infantil com o sistema educacional, de modo a garantir a inserção escolar de meninas e meninos e sua manutenção (MERCOSUL, 2002a, p.1).

No parágrafo 2º do documento, os Chefes de Estado avaliaram também “a conveniência de incorporar a temática do trabalho infantil como conteúdo do Observatório do Mercado de Trabalho do MERCOSUL” (MERCOSUL, 2002a, p.2).

---

<sup>31</sup> No que tange à normativa sobre desenvolvimento econômico dos Estados-Parte, cabe ressaltar a resolução Nº 5 de 2001 que, ainda que de forma distante, aponta para uma perspectiva regional e pautada sob uma ótica diferenciada. Através do artigo 1º da normativa, cria-se “a ‘Reunião Especializada de Cooperativas’, com a finalidade de analisar e desenvolver projetos nesta área, especialmente no referente à harmonização de aspectos legislativos; a complementação de atividades produtivas e/ou de serviços; à harmonização de políticas públicas do Setor Cooperativo, e a promoção da liberdade de circulação e instalação das Cooperativas na região (MERCOSUL, 2001b, p.1, grifos no original).

Ainda no ano de 2002, destaca-se a assinatura do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Parte do MERCOSUL <sup>32</sup>. Expresso em seu preâmbulo, aparece o reconhecimento da necessidade de uma política de livre circulação de pessoas para o fortalecimento e aprofundamento do processo de integração. O CMC decide ratificar o documento que estabelece regras comuns para a permanência aos nacionais dos Estados-Parte.

O Acordo prevê igualdade do tratamento destinado aos nacionais aos migrantes e membros de sua família:

Art. 9º Os nacionais das Partes e suas famílias, que houverem obtido residência, nos termos do presente Acordo, gozarão dos mesmos direitos e liberdades civis, sociais, culturais e econômicas dos nacionais do país de recepção, em particular o direito a trabalhar e exercer toda atividade lícita, nas condições que dispõem as leis [...] (MERCOSUL, 2002b, p.5).

Estendendo a não distinção de tratamento ao “que concerne à aplicação da legislação trabalhista, especialmente em matéria de remuneração, condições de trabalho e seguro social” (MERCOSUL, 2002b, p.5). No entanto, em matéria previdenciária o documento não avança muito, acordando apenas que “as partes analisarão a exequibilidade de firmar acordos de reciprocidade em matéria previdenciária” (MERCOSUL, 2002b, p.5).

Ainda no artigo 9º, há um item dedicado aos direitos dos filhos dos imigrantes aos quais fica assegurado o:

[...] direito fundamental de acesso à educação em condições de igualdade com os nacionais do país de recepção. O acesso às instituições de ensino pré-escolar ou às escolas públicas não poderá ser negado ou limitar-se a circunstancial situação irregular de permanência dos pais (MERCOSUL, 2002b, p.5).

Ademais, o documento faz referência ao tráfico de pessoas e assinala a:

importância de combater o tráfico de pessoas para fins exploração de mão-de-obra e aquelas situações que impliquem degradação da dignidade humana, buscando soluções conjuntas e conciliadoras aos graves problemas que

---

<sup>32</sup> No Programa de Trabalho 2004-2006, aparece a intenção de acelerar a implementação do Acordo, que até o momento, não foi realizada por nenhum dos Estados-Parte (NOGUEIRA, 2008). Entretanto, registra-se “a importância dos acordos assinados entre Argentina, Brasil e Uruguai sobre a implementação, de forma bilateral, do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do MERCOSUL” (MERCOSUL, 2007d, p.4 -5).



assolam os Estados Parte e a comunidade como um todo [...] (MERCOSUL, 2002b, p. 1).

Para tanto, artigo 10º sobre a Promoção de Medidas relativas a condições Legais de Migração e Emprego nas Partes, estabelece que as partes devem instituir “mecanismos de cooperação permanentes tendentes a impedir o emprego ilegal dos imigrantes no território da outra” (MERCOSUL, 2002b, p. 7).

No ano de 2004 é criado o Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL – FOCEM . Podestá (2000) avalia que para a elaboração de uma agenda social que se consiga cumprir, há a necessidade de se atentar para os seguintes aspectos: precisão dos objetivos; cronograma compatível; estabelecer as fontes de financiamento; e especificar os responsáveis que efetuem seu cumprimento.

Yuste (2006) aponta a criação do FOCEM como importante iniciativa no que diz respeito ao reconhecimento da problemática da assimetria entre as economias dos países membros, como tentativa de inserir os países membros em uma condição mais equitativa no processo de integração. Criado pelo Conselho do Mercado Comum, o Fundo tem o objetivo de:

Art. 1º [...] financiar programas para promover a convergência estrutural, desenvolver a competitividade e promover a coesão social, em particular das economias menores e regiões menos desenvolvidas; apoiar o funcionamento da estrutura institucional e o fortalecimento do processo de integração (MERCOSUL, 2004b, p.1).

A criação do FOCEM faz parte das ações programadas no Plano de Trabalho 2004-2006. No item que se refere aos Fundos Estruturais determina-se que o GMC deverá “promover no decorrer do ano de 2004 os estudos para o estabelecimento, no MERCOSUL, de Fundos Estruturais destinados a elevar a Competitividade dos sócios menores e daquelas regiões menos desenvolvidas” (MERCOSUL, 2003b, p. 4)<sup>33</sup>.

Aos poucos e em resposta às pressões sociais, o FOCEM foi ampliando seu objetivo. Através da decisão Nº. 18 do ano de 2005, o CMC delibera sobre a Integração e Funcionamento do Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento da Estrutura Institucional do MERCOSUL. Em seu artigo 2º, determina que o FOCEM destinará seus recursos a quatro programas, a saber: I. Programa de Convergência

---

<sup>33</sup> O Programa de Trabalho 2004-2006 prevê ainda medidas para outras áreas relacionadas à temática social, dentre as quais se pode citar: a dos Direitos Humanos, do MERCOSUL cidadão, e de integração fronteiriça (MERCOSUL, 2003b).

Estrutural; II. Programa de Desenvolvimento da Competitividade; III. Programa de Coesão Social; e IV. Programa de Fortalecimento da Estrutura Institucional e do Processo de Integração (MERCOSUL, 2005d, p. 2).

Cabe destacar aqui com especial atenção o III Programa, de Coesão Social, que pretende abarcar os projetos que “deverão contribuir ao desenvolvimento social, em particular nas zonas de fronteira, e poderão incluir projetos de interesse comunitário em áreas da saúde humana, da redução da pobreza e do desemprego” (MERCOSUL, 2005d, p. 2).

Em seguida, o CMC estabelece como o recurso do FOCEM, que a partir do terceiro ano de instituído alcançará 100 milhões de dólares/ano, será arrecadado e distribuído respeitando as condições de cada país <sup>34</sup>.

A base utilizada para o cálculo da contribuição foi a média histórica do PIB do MERCOSUL cujos resultados podem ser visualizados no quadro 02:

ARGENTINA		BRASIL		PARAGUAI		URUGUAI	
Contribui	Recebe	Contribui	Recebe	Contribui	Recebe	Contribui	Recebe
27%	10%	70%	10%	1%	48%	2%	32%

**QUADRO 3: Aporte e Distribuição dos Recursos do FOCEM.** Fonte: Yuste, 2006, p. 2.

Nesse sentido, o FOCEM poderá atuar como um “instrumento de carácter político y económico fundamental que contribuirá a la reducción de las asimetrías estructurales existentes entre los países” (MERCOSUL, 2005b, p.2) e “na medida em que constitui um mecanismo de transferência direta de recursos financeiros das economias maiores para as economias menores” (YUSTE, 2006, p.2, tradução nossa). Em 2007, dando continuidade aos trabalhos relacionados à temática, cria-se o Grupo de Trabalho *Ad-Hoc* para a superação das assimetrias no MERCOSUL.

Ainda no ano de 2004, cria-se o Centro de Promoção de Políticas Públicas e Estado de Direito – CEMPED – através do qual se reafirma “a vigência de um efetivo Estado de Direito no MERCOSUL, que se fundamenta na democracia, no respeito aos Direitos Humanos e nas liberdades fundamentais é requisito indispensável para um desenvolvimento integral, justo e equitativo da sub-região” (MERCOSUL, 2004c, p.1).

Cabe destacar também em 2004, a institucionalização da Reunião de Altas Autoridades sobre Direitos Humanos - RADDHH - atendendo a uma demanda colocada

<sup>34</sup> No documento consta ainda que nos primeiros 4 anos de funcionamento, os recursos do FOCEM deverão ser destinados prioritariamente para o I Programa (MERCOSUL, 2005d).

no Plano de Ação 2004-2006. Através da decisão Nº. 40/04, o CMC afirma que “os direitos humanos são fundamentais para a construção de sociedades livres e para a busca do desenvolvimento econômico e social (MERCOSUL, 2004d, p.1)” e “que a proteção e a promoção dos direitos dos cidadãos dos Estados-Parte do MERCOSUL e dos Estados Associados são objetivos essenciais do processo de integração na América do Sul”.

Segundo o Observatório de Políticas Públicas de Direitos Humanos no MERCOSUL <sup>35</sup>:

Formalmente, a RADDHH é um âmbito aberto à participação da sociedade civil; as organizações regionais podem intervir como observadores nas diferentes sessões. Essa participação procura encaminhar-se de forma mais efetiva, a partir da integração de subgrupos especializados nos assuntos da agenda e abertos às organizações” (OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS NO MERCOSUL, 2008).

No que tange ao reconhecimento da temática dos Direitos Humanos, pode-se acrescentar a assinatura do Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do MERCOSUL, junho de 2005 e em dezembro do mesmo ano, a Declaração sobre Direitos Humanos dos Presidentes do MERCOSUL e Estados Associados.

Em tais documentos, os Países-Parte reafirmam a adesão aos princípios democráticos como essenciais ao aprofundamento do processo de integração e seu compromisso com a proteção dos Direitos Humanos, sintetizado nesta passagem:

Reafirman el compromiso con el respeto, protección y promoción de los Derechos Humanos, con base en los principios de universalidad, indivisibilidad e interdependencia de los derechos civiles, políticos, económicos, sociales y culturales; y se comprometen a aplicar las políticas públicas tendientes a asegurar su efectivo ejercicio (MERCOSUL, 2005f, p.1).

Ademais, reitera-se o compromisso desses países com os princípios de outros acordos internacionais contidos na Declaração Universal de Direitos Humanos (1948); na Declaração Americana de Direitos e deveres do Homem (1948), na Convenção

---

<sup>35</sup> O Observatório é uma organização de representantes da sociedade civil formada no ano de 2004, que acompanha as atividades da RADDHH e tem o intuito de promover e capacitar a participação da sociedade civil, no que tange à temática, no âmbito do MERCOSUL. (OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS NO MERCOSUL, 2008).

Americana sobre Direitos Humanos (1969); na Declaração e no Programa de Ação da Conferência Mundial de Direitos Humanos (1993).

Em consonância com as declarações sobre Direitos Humanos, em junho de 2005, ratifica-se a Iniciativa de Assunção sobre a Luta contra a Pobreza Extrema dos Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUR <sup>36</sup>. No último, afirma-se a necessidade de “asumir la tarea prioritaria de un Plan de Acción de más amplio alcance para responder a los graves desafíos de la actual situación social” (MERCOSUL, 2005g, p. 1).

No documento aparece expreso o reconhecimento de que a crise social atual é uma realidade histórica visivelmente agravada:

Una de las causas fundamentales de la pobreza, la desigualdad y la exclusión social se origina en los grados extremos de la inequidad social existente en los países. Esta inequidad es efecto, por un lado, de determinantes históricos de larga data y que no han sido superados, y, por otro, por influjo de las políticas económicas y sociales con exiguas capacidades distributivas y de inclusión social (MERCOSUL, 2005g, p.2)

Os presidentes dos Estados-Parte identificam a grave situação social como:

[...] un fuerte obstáculo no solo para alcanzar un mayor grado de equidad y cohesión social, sino también para reducir la creciente pobreza. Y asimismo se presenta como la más seria amenaza para el funcionamiento de las instituciones democráticas, la participación ciudadana y el propio proceso de integración (MERCOSUL, 2005g, p.1).

Em relação ao aumento do tensionamento gerado pelas demandas postas por parte de segmentos da sociedade civil os Presidentes demonstram preocupação em legitimar o processo:

El expansivo cuestionamiento hacia el MERCOSUR y hacia otros procesos de integración, en que los pueblos no ven en las instituciones internacionales creadas, que las mismas representen las aspiraciones de los ciudadanos y, perciben a la vez, que sus funcionarios carecen de la necesaria sensibilidad social (MERCOSUL, 2005g, p.2).

---

<sup>36</sup> Os Presidentes dos Estados-Parte “enfatan la importancia de que el proceso de globalización permita un mayor nivel de inclusión social en todos los pueblos y afirman la necesidad de que, en base a las Metas del Milenio y al Consenso de Monterrey sobre Financiación para el Desarrollo, se alcancen soluciones innovadoras y un nuevo padrón de solidaridad internacional para combatir los flagelos del hambre y la pobreza” (MERCOSUL, 2004e, p.2)

Por fim, se propuseram a criar o Fundo Social Especial – FSE – com a finalidade de financiar projetos que possibilitem a mobilização de mão de obra e atividades produtivas em condições diferenciadas do mercado financeiro comercial. Em relação aos recursos, o FSE “contará con recursos propios aportados por los países miembros” y asimismo buscara obtenerlos en los organismos internacionales de crédito y en otras fuentes de financiamiento (MERCOSUL, 2005g, p.2).

Em decorrência das discussões ocorridas na XXX Reunião de Chefes de Estado em 2006, também conhecida como a Cúpula de Córdoba, à qual se fará referência na seção seguinte, em 2007, cria-se o Instituto Social do MERCOSUL – ISM – e o Observatório da Democracia do MERCOSUL – ODM. O primeiro foi criado com os seguintes objetivos gerais:

Art. 2º Contribuir para a consolidação da dimensão social como um eixo fundamental no desenvolvimento do MERCOSUL; Contribuir para superar as assimetrias; Colaborar tecnicamente na elaboração de políticas sociais regionais; Sistematizar e atualizar indicadores sociais regionais; Recompilar e intercambiar boas práticas em matéria social; Promover mecanismos de cooperação horizontal; Identificar fontes de financiamento (MERCOSUL, 2007a, p. 1).

O Instituto encontra-se vinculado temporariamente “à Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social até que seja criada uma instância que reúna as áreas sociais integrantes da estrutura institucional do MERCOSUL” (MERCOSUL, 2007a, p.1).

Por fim, o Observatório da Democracia, o qual está associado ao CEMPED e deverá ser coordenado conjuntamente por este e pela Comissão de Representantes Permanentes (MERCOSUL, 2007b).

A inclusão das temáticas sociais na agenda do MERCOSUL abordadas nesta seção, só foi possível com uma maior participação de diferentes organizações da sociedade civil como sindicatos, ONGs e movimentos sociais diversos. De forma gradativa e progressiva, estes atores vêm se movimentando para participar do processo de construção de um MERCOSUL que se estenda para além das perspectivas comercial e aduaneira, como abordaremos rapidamente na seção seguinte.

#### **4. A SOCIEDADE CIVIL NA AMPLIAÇÃO DA AGENDA SOCIAL DO MERCOSUL**

Atualmente, à diferença de momentos anteriores, os países do MERCOSUL declaram que:

[...] compartilham uma comunhão de valores que encontra expressão nas sociedades democráticas, pluralistas, defensoras das liberdades fundamentais, dos direitos humanos, da proteção do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável, incluindo seu compromisso com a consolidação da democracia, a segurança jurídica, o combate à pobreza e o desenvolvimento econômico e social com equidade (MERCOSUL, 2008).

Com efeito, e conforme exposto na seção anterior, houve uma ampliação e uma diversificação de temáticas sociais incorporadas pela Agenda do MERCOSUL. Uma das principais causas para tal ampliação ocorre a partir da pressão de diferentes segmentos da sociedade civil organizada que passaram a debater o processo de integração regional.

La integración fue incorporada como un tema significativo en la agenda de los movimientos sociales. Un problema que en el pasado solo preocupaba a los diplomáticos, a los empresarios y a las elites gubernamentales es actualmente estudiado con atención en los foros y encuentros de las organizaciones populares. Se ha tornado evidente que la batalla por las reformas sociales a escala nacional requiere también logros zonales del mismo tipo (KATZ, 2006, p. 12).

Assim, a partir do ano 2000 e de forma progressiva, o MERCOSUL passou a fazer parte da pauta de reivindicações de outras organizações sociais para além dos sindicatos, os quais embora não tenham muito espaço, são reconhecidos e estão incorporados institucionalmente no MERCOSUL.

Em resposta às tensões geradas pela pressão popular em virtude da consequência da recente crise econômica em junho de 2006, a XXX reunião de Chefes de Estado realizada na cidade de Córdoba, a Cúpula de Córdoba como é conhecida, marca uma nova etapa para o MERCOSUL Social. Pela primeira vez na história do bloco, organizou-se um espaço no encontro destinado à participação da sociedade civil organizada, para além dos sindicatos e setores empresariais.

Constituindo em princípio uma iniciativa da Argentina, a proposta foi bem acolhida e a partir de então todas as reuniões de Chefe de Estado realizadas até o

momento presente, estiveram sempre acompanhadas de eventos paralelos, chamados Cúpulas Sociais.

Dessa forma, o Programa Somos Mercosur organizou o I Encontro por um Mercosul Produtivo e Social, onde foi possível reunir os representantes de governos dos cinco Estados Parte com “más de quíñientos dirigentes sociales, representativos de los sindicatos, las pequeñas y medianas empresas, la producción rural, las universidades, las Organizaciones No Gubernamentales y otras organizaciones sociales” (PROGRAMA SOMOS MERCOSUR, 2006b, p.5).

Ademais, conforme o Comunicado Oficial dos Chefes de Estado ao fim do encontro, os presidentes “celebraron la consolidación del Programa SOMOS MERCOSUR y enfatizaron que la participación social es central para profundizar el proceso de integración” (MERCOSUL, 2006c, p.7). A partir deste momento, pode-se identificar nos comunicados dos Chefes de Estado uma modificação da visão sobre a participação da sociedade civil no MERCOSUL, ao menos no declarativo, que reconhecem a necessidade da sua ampliação no processo de integração<sup>37</sup>.

No entanto, apesar da ampliação da Agenda Social e de uma maior abertura à participação de outros segmentos organizados da sociedade, ainda são poucos os resultados concretos. Conforme abordado anteriormente, a representação institucional da sociedade civil é restrita aos setores empresariais e sindicais.

Na tentativa de construir uma Agenda Social do MERCOSUL que logre a reversão dos benefícios de um processo de integração para a população, as organizações da sociedade civil têm tentado em tais encontros extrapolar os conteúdos das agendas nacionais e encontrar pontos focais comuns que possam servir de eixos para uma ação articulada e que, portanto, alcance um resultado mais efetivo na inserção de temas sociais na agenda do bloco.

Recentemente, a defesa dos interesses e demandas da classe trabalhadora conta também com outras iniciativas articuladas em torno de dois grupos que congregam um vasto contingente de atores sociais: O Programa Somos Mercosul e o Programa Mercosul Social e Solidário, os quais buscam ampliar e legitimar espaços de participação popular que favoreceram o comprometimento em torno de temas sociais.

No que tange ao Programa Somos Mercosul, trata-se de uma iniciativa de articulação entre os governos e as organizações sociais dos estados parte do

---

<sup>37</sup> Os Chefes de Estado do MERCOSUL “resaltaron que la participación social resulta fundamental para la consolidación del proceso de integración” (MERCOSUL, 2007e, p. 1).

MERCOSUL, que busca através de ações sociais, políticas e culturais, “envolver a cidadania no processo da integração regional, gerando novos espaços para que a sociedade civil e os governos locais possam debater, formular demandas e participar dos processos decisórios” (PROGRAMA SOMOS MERCOSUL, 2008a).

O Programa foi criado em 2005 por iniciativa pública da Presidência *Pro Tempore* do Uruguai em virtude da demanda por maior participação no processo de integração regional manifesta por parte organizações da sociedade civil e dos governos locais. A iniciativa teve continuidade nas Presidências *Pro Tempores* subsequentes, Argentina e Brasil em 2006, e Paraguai e Uruguai em 2007.

Quando lançada pelo Uruguai, em 2005, objetivou inicialmente “fortalecer e reposicionar el Centro de Formación para la Integración Regional (CEFIR) como instrumento de uma política ativa de integração, à disposição dos governos do MERCOSUL e da sociedade civil” (PROGRAMA SOMOS MERCOSUL, 2008a).

No que diz respeito à estrutura organizacional, o Somos Mercosul conta com uma coordenação composta pelo que se denomina cinco Pontos Focais <sup>38</sup> em cada governo, que seriam os coordenadores nacionais, responsáveis por constituir a agenda de trabalho e discussão semestral.

A agenda do Programa é construída no intuito de enfatizar as dimensões do MERCOSUL Produtivo, Social, Político e Cultural, para complementar a dimensão Comercial privilegiada em alguns segmentos do processo. Neste sentido assinalam como prioridades:

Durante o I Encontro por um Mercosul Produtivo, durante a XXX Cúpula dos Chefes de Estado do Mercosul em 2006, conforme apontamos anteriormente, estabeleceu-se que a partir de então, o Programa Somos Mercosul realizaria paralelamente às Cúpulas de Chefes de Estado, as denominadas Cúpulas Sociais. Nesse sentido, foi realizada a I Cúpula Social do Mercosul paralela à XXXI Cúpula dos Chefes de Estado do Mercosul, em Brasília, dez/2006; a II Cúpula Social do Mercosul, Montevideu, Dez/2007; e a III Cúpula Social do Mercosul, Tucumán, Jun./2008.

---

<sup>38</sup> A citar: na Argentina: o Consejo Consultivo de la Sociedad Civil del Ministerio de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto ; no Brasil: a Assessoria para Assuntos Internacionais da Secretaria-Geral da Presidência da República ; no Paraguai: a Secretaría-General del Ministerio de Relaciones Exteriores; e no Uruguai: o Ministerio de Relaciones Exteriores. Recentemente foi agregado aos demais o Ministerio para la Integración y el Comercio Exterior por parte da Venezuela (PROGRAMA SOMOS MERCOSUL, 2008a).



Durante os referidos encontros, os principais temas abordados estão relacionados ao: Trabalho, Direitos Humanos, Gênero, Juventude, Educação, Comunicação, Reforma Agrária, Agricultura Familiar, Cooperativas, Economia Solidária, Recursos Naturais e Meio Ambiente, Povos Originários, Políticas Sociais, Equidade Racial, Saúde, Desenvolvimento Local.

Por fim, compartilhando o objetivo de ampliar a dimensão social do MERCOSUL, tem-se o Programa Mercosul Social e Solidário. O Programa é uma rede de organizações sociais que visa à construção de uma cidadania ativa em âmbito regional.

Atualmente, 18 organizações não governamentais dos países membros<sup>39</sup> e Chile integram o Programa, que conta com o apoio e o financiamento do Comitê Católico Contra a Fome e a Favor do Desenvolvimento (CCFD) - uma agência de cooperação francesa -, e da União Européia (PROGRAMA MERCOSUL SOCIAL E SOLIDÁRIO, 2008). Ademais, participam ainda 300 organizações sociais de base representantes de setores como camponeses, mulheres, jovens e outros segmentos populacionais.

Idealizado desde 1995 pela CCFD e um grupo de ONG's, é apenas em 2003, quando se estabelecem seus financiadores - União Européia (UE) e o CCFD - que o PMSS é lançado oficialmente. O Programa começou a atuar no começo de 2004.

Para o alcance de seu objetivo o PMSS realiza encontros, seminários, cursos de formação desde as organizações sociais de base, estudos e publicações, na perspectiva de dar visibilidade aos temas sociais no Mercosul. Desse modo, o programa vem trabalhando sob a perspectiva da construção de uma cidadania ativa que reconheça o papel, a incidência e participação das organizações sociais na integração regional.

Até o momento o PMSS realizou três grandes Encontros, o de Rosário (2006), Assunção (2007) e Montevideu (2007). O debate das organizações sociais em ocasião dos encontros, resultou no planejamento das atividades a serem desenvolvidas com vistas à ampliação e fortalecimento da participação social no processo de integração. De um modo geral, as discussões dos encontros giraram em torno dos seguintes temas: Políticas Públicas; Direito das mulheres; Reforma Agrária e Segurança Alimentar; Trabalho e Economia Solidária.

---

<sup>39</sup> As organizações não Governamentais são: da Argentina: Ação Educativa, Canoa, Cenepp, Fec, Idep, Incupo, Indeso-mulher e Nueva Tierra; do Brasil: Cedac, Centrac e Polis; do Chile: Eco e Pet; do Paraguai: CDE, Decidamos e Sepa e; do Uruguai: CCU e CPP (PROGRAMA MERCOSUL SOCIAL E SOLIDÁRIO, 2008).

A ampliação da participação democrática dos distintos segmentos da sociedade civil vem tencionando as instâncias decisórias do MERCOSUL no sentido de transcender os aspectos comerciais e aduaneiros. A pressão exercida apresenta-se como uma possibilidade profícua para a construção de uma proposta de perspectiva regional que atenda as aspirações e necessidades das sociedades envolvidas.

Nesse sentido, os dois programas supracitados, representam importantes iniciativas na medida em que aglutinam diversos interesses do campo democrático popular, dando “vozes” a seus reclamos, até o momento tão negligenciados pelo processo de integração.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aprofundar a reflexão sobre a trajetória do reconhecimento da dimensão social no MERCOSUL, implica em situá-la no âmbito das determinações sociais mais amplas geradas pelo fenômeno da globalização e das transformações estruturais daí provenientes.

A aproximação realizada a partir dos principais documentos produzidos no âmbito do MERCOSUL sobre a temática, observadas suas limitações, permite identificar algumas das linhas gerais que vêm permeando o processo de incorporação da “questão social” na agenda do MERCOSUL. Neste sentido, pretende-se levantar alguns pontos a fim de contribuir com o debate da temática na perspectiva da expansão da abrangência da agenda do Bloco.

Conforme assevera NOGUEIRA (2008, p. 12 -17), “mais do que identificar sua estrutura formal, importa analisar o papel que a dimensão social vem ocupando no interior do bloco e as perspectivas sob as quais tem sido debatida” e ainda “reconhecer os hiatos que permeiam as intenções dos sujeitos políticos e as programáticas que produzem as ações, tornando-as visíveis para os setores sociais envolvidos”.

Para facilitar a organização da presente análise, esta seguirá os quatro eixos da dimensão social em processos integrativos estabelecidos por Nogueira (2008, p. 12), baseada em Cravino (1998), Di Pietro (2003) e Draibe (1998):

1. O social contribuindo para o desenvolvimento econômico na medida em melhora a competitividade ao garantir um entorno sustentável [...];
2. Compensação relacionada às repercussões negativas da integração [...];
3. Resposta às demandas sociais básicas não atendidas [...];
4. A participação popular favorecendo a legitimação do processo integrativo e gerando compromissos em torno da questão [...].

O reaparecimento dos blocos econômicos nos anos de 1990 constitui a proposta do capitalismo para assegurar o “progresso dinâmico das relações internacionais pautadas por assimetrias entre Norte e Sul e estabelecedoras de tensões permanentes” (SOARES, 1999, p.73). Conforme o exposto, as determinações da globalização neoliberal, responsáveis pelo caráter dos novos regionalismos, imprimiram também no MERCOSUL a centralidade econômica na etapa de sua constituição.

Não obstante as preocupações da primeira década de existência do MERCOSUL tenham se concentrado nos aspectos comerciais e aduaneiros, “la consolidación del MERCOSUR no puede encararse únicamente desde el mercado, ya que este per se no resuelve los procesos de integración en todas sus dimensiones y complejidades” (YUSTE, 2006, p. 5).

Dessa forma, a “questão social” passou a ser incorporada como parte da estratégia de manutenção dos “entornos sociais estáveis” e de uma melhor inserção na competição da economia mundial (DI PETRO, 2003). Destaca-se aqui, as medidas tomadas na área trabalhista, da educação (formação de recursos humanos) e do meio ambiente, conforme foi abordado nas seções três e quatro. Entretanto, “em que pesem os avanços obtidos na regulação dos direitos sociais e trabalhistas nos países do Mercosul, pode-se observar que a concepção de Seguridade Social tem seu limite nos marcos regulatórios trabalhistas” (SIMIONATTO, 2000, p. 6).

A ampliação do debate da agenda social e a maior abrangência de temas sociais incorporados começam a ser verificadas em fins da década de 1990. A fragilidade demonstrada pelo MERCOSUL frente à crise econômica que atingiu os Países do Bloco, agravada pelos evidentes efeitos negativos da implementação da reestruturação econômica neoliberal, gerou o aumento do tensionamento por parte dos distintos segmentos sociais do campo democrático popular. Estes atores sociais passaram a adotar como ponto de pauta de suas agendas, as questões relacionadas ao processo de integração regional e protagonizaram os avanços institucionais registrados na área.

A inclusão da perspectiva de gênero, as legislações sobre Violência Intra-familiar, as medidas de integração fronteiriça e a Declaração sobre o Trabalho Infantil e sobre os Direitos Humanos, podem ser apontadas nesse sentido. No entanto, os resultados alcançados, não obstante constituam importantes avanços, não são suficientes para redirecionar os interesses em disputa, conforme foi apontado.

As ações de reativação e restauração do MERCOSUL que se seguiram a partir desse momento, continuaram em grande medida voltadas aos consensos dos “interesses dos setores nacionais e internacionais principalmente no campo econômico [...] incorporando nas agendas dos Estados nacionais as determinações da política supranacional” (SIMIONATTO, 2000, p. 1).

Nesse ponto, destacam-se a Iniciativa de Assunção sobre a Luta contra a Pobreza Extrema e a criação do FOCEM. A última pode constituir-se em uma possibilidade de redução das assimetrias entre os países do bloco, embora ainda sob a

ideologia da coesão social e “entornos sociais estáveis” e não da construção de um projeto de sociedade radicalmente democrático. Conforme aponta Katz (2006), o MERCOSUL reproduz a estrutura assimétrica intrínseca ao modo de produção capitalista e as assimetrias verificadas entre os Países-Parte e internamente a eles, representam “un típico efecto de los convenios de integración capitalista, que enriquecen a ciertas regiones y relegan a otras” (KATZ, 2006, p. 45).

Nesse sentido, o autor descarta a possibilidade do MERCOSUL constituir efetivamente uma alternativa de desenvolvimento de perspectiva regional, pois “os interesses extra-regionais das elites sul americanas são mais fortes e limitam estruturalmente a integração capitalista” (KATZ, 2006, p. 48) e aponta que a Alternativa Bolivariana para las Américas – ALBA<sup>40</sup> - seria uma alternativa de integração construída sob outras bases.

No que tange ao debate sobre a construção de políticas sociais comunitárias e de uma cidadania supranacional, este se apresenta como um tema complexo na medida em que a esfera de direitos e políticas públicas estão estreitamente vinculadas ao âmbito do Estado-nação. Neste ponto, cabe ressaltar que a rede de proteção social dos Países-Parte do MERCOSUL são heterogêneas quanto a sua história, abrangência e forma de atuação.

Especialmente nas últimas décadas com as investidas neoliberais, os países do MERCOSUL enquanto países de “capitalismo periférico, onde o Estado de Bem-Estar Social não chegou a ser constituído na sua expressão clássica [...] as políticas sociais universais, como Previdência, Saúde, Assistência e Educação Básica” (SIMIONATTO, 2000, p.3) foram reduzidas e passaram a ser compartilhadas com organizações não governamentais, filantrópicas, comunitárias e empresas privadas, aglutinadas do chamado Terceiro Setor.

Essa observação é importante, pois há a preocupação de que a compatibilização dos distintos níveis de proteção social alcançados por estes países, signifique a perda de direitos e não a ampliação dos mesmos.

---

<sup>40</sup> A ALBA foi lançada em 2002, pelo presidente da Venezuela Hugo Chavez. O período de seu lançamento coincide com o momento do fracasso nas negociações da ALCA, e traz como traço marcante a resistência à dominação norte-americana. Katz (2006, p. 65, tradução nossa) aponta para as iniciativas desenvolvidas na Venezuela para a conformação da ALBA, nas quais se pode identificar três eixos de análise: ser produto do processo bolivariano; compor uma tentativa de intercâmbio comercial cooperativo e constituir-se “como projeto estratégico de unificação latino-americana”. Para o autor, esta finalidade antiimperialista explica por qué el proyecto alude a una gesta libertadora y no a las características mercantiles de la integración regional” (KATZ, 2006, p. 65).

No presente trabalho, pôde-se apontar algumas medidas supranacionais levadas a efeito no âmbito do MERCOSUL, abordadas no presente trabalho, especialmente no que se refere ao campo do trabalho, no trânsito dos trabalhadores entre os países, da previdência social, educação e alguns acordos na área da saúde. Tais iniciativas podem ser identificadas em outros blocos regionais, em particular na União Européia.

Do ponto de vista institucional, conforme enfatiza Nogueira (2008, p. 3) “é preciso lembrar ainda da distância entre as proposições e diretrizes estruturais, e os mecanismos e resultados de sua implantação”. Desde a constituição do MERCOSUL aos dias de hoje, houve um adensamento institucional que tornou sua composição complexa, mas nem por isso igualmente funcional. A ineficiência e ineficácia de tal estrutura ainda podem ser identificadas em diversos âmbitos e deve-se em parte à permanência do restrito núcleo decisório.

Pode-se notar a mesma situação no tocante à esfera social do bloco que também logrou um adensamento institucional, embora em ritmo e proporção sensivelmente inferiores aos setores comercial e aduaneiro. Tendo que responder às pressões por parte dos segmentos organizados da sociedade civil e as determinações dos organismos multilaterais do comércio, institucionalizaram-se determinadas temáticas sociais que, no entanto, não se refletem em práticas compatíveis.

Conforme apontamos, grande parte dos documentos relativos à temática tem a natureza declarativa e em muitos casos as medidas ali determinadas não são levadas a efeito. Avaliando a questão, Nogueira (2008, p. 3) afirma que há a necessidade de “convergências e sinergias que entrelacem as diretrizes e as ações práticas, sem o que, as políticas propostas se tornam meras peças discursivas, inócuas para obtenção de efeitos práticos” e que “a inexistência de garantias institucionais obscurece suas possibilidades de alargamento dos direitos”.

A criação o Instituto Social do MERCOSUL (2007) constitui assim, uma medida significativa. Em uma instância, visa-se aglutinar as áreas institucionais dedicadas à dimensão social proporcionando maior visibilidade e facilidade no acesso às informações pertinentes.

No que tange às intenções de ampliação da participação da sociedade civil por parte do Bloco, pode-se perceber a mesma tendência a não traduzir-se praticamente em ritmo e proporção compatíveis às intenções declaradas.

Com efeito, o Compromisso Democrático ratificado de forma contínua nos documentos abordados, não se traduz na adoção progressiva de práticas democráticas

internamente ao processo de integração. A criação do Centro MERCOSUL de Promoção do Estado de Direito (2004) e a criação do Observatório da Democracia do MERCOSUL (2007), foram medidas destinadas a monitorar a manutenção do regime democrático como regime estatal dos Países Membros e para realizar o acompanhamento dos processos eleitorais dos Países.

Como reflexo, as instâncias destinadas à participação da sociedade civil continuam restritas e de caráter consultivo. Ademais, os segmentos reconhecidos oficialmente ainda se restringem aos segmentos empresarial e sindical.

Na contracorrente desse panorama, ressalta-se a importância das iniciativas desenvolvidas pelos Programas Somos Mercosul e Mercosul Social e Solidário, que buscam propiciar a ampliação da cidadania e democracia no processo de integração regional, fortalecendo-os e potencializando a participação dos segmentos do campo democrático-popular, nas capacidades de tensionamento na defesa dos direitos sociais, políticos e civis. Desta forma, parecem distanciar-se dos perfis filantrópicos e substitutivos do Estado, apresentados de modo geral pelas organizações do Terceiro Setor, nutrindo o debate sobre os projetos societários envolvidos no processo de integração (SIMIONATTO et al, 2008).

Por fim, não obstante as iniciativas surgidas a partir do ano de 2006 e conforme o exposto, como aponta de Di Pietro (2003, p. 19, tradução nossa), “o aprofundamento da dimensão social no MERCOSUL depende em boa medida do êxito comercial e político” do Bloco sub-regional. Neste sentido, podemos apontar como ponto de reflexão: até que ponto é possível superar as desigualdades latino-americanas mediante o redirecionamento do MERCOSUL na medida em que todas as propostas tem como limite a ordem do capital?

Considerando ser esta uma pesquisa exploratória, várias questões permanecem em aberto e suscitam novos eixos de pesquisa. Nos limites de um trabalho de conclusão de curso, foi possível considerarmos a importância do estudo realizado especialmente pelo exercício investigativo sobre um dos temas que fundamentam a profissão: a “questão social”.

Através do presente estudo pôde-se identificar as várias expressões da “questão social” em um contexto supranacional, mas ao mesmo tempo reconhecer os seus traços comuns no âmbito dos Estados-Nação. Ademais, consideramos que este trabalho poderá subsidiar novos estudos a respeito da temática, tanto para assistentes sociais quanto para

as diferentes áreas que têm se debruçado na produção de conhecimentos sobre o MERCOSUL.



## REFERÊNCIAS

AGUERRE, Maria Julia; BALBIS, Jorge; SARACHU, Juan José. **A sociedade Civil no Mercosul**: Guia de atores. Tradução: Paulo A. Baptista. Montevideu: Producción Gráfica, 2004.

AMIN, Samir. Capitalismo, imperialismo e mundialização. In: SEOANE, José; TADEI, Emilio (Orgs.). **Resistências mundiais**: de Seattle a Porto Alegre. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001, p.15- 36.

ARRIGHI, Giovanni. Globalization and historical macrosociology. **Rev. Sociol. Polit.** , Curitiba, n. 20, 2003, 13 p. Disponível em:  
<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-44782003000100003&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44782003000100003&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: abril/2008.

BIZZÓZERO, Lincoln; GRANDI, Jorge. **Hacia una sociedad civil del Mercosur: viejos e nuevos actores en el tejido subregional**. Integración & Comércio, 1998. Disponível em <<http://www.iadb.org/intal>>. Acesso em: 2006.

BORÓN, Atílio. A nova ordem imperial e como desmonta-la. In: SEOANE, José; TADEI, Emilio (Orgs.). **Resistências mundiais**: de Seattle a Porto Alegre. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001, p. 37- 88.

BRASIL. Ministério do Trabalho e do Emprego. 2008. Disponível em:  
<[http://www.mte.gov.br/rel\\_internacionais/mercosul.asp](http://www.mte.gov.br/rel_internacionais/mercosul.asp)> Acesso em: Jul. 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. 2008. Disponível em:  
<[http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar\\_texto.cfm?idtxt=26139](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=26139)>  
Acesso em: Ago. 2008.

CARDOSO-LIMOEIRO, Miriam. Ideologia da globalização e (des)caminhos da ciência social. In: GENTILI, Pablo (Org.). **Globalização Excludente**: Desigualdade, exclusão e democracia na nova ordem mundial. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 96- 127.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. **A questão social no Brasil: crítica do discurso político**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

COMISSÃO ECONÔMICA PARA A AMERICA LATINA E O CARIBE. 2008. Disponível em: <<http://www.cepal.org/cgi->

bin/getProd.asp?xml=/brasil/noticias/paginas/2/5562/p5562.xml&xsl=/brasil/tpl/p18f.xml&base=/brasil/tpl/top-bottom.xml>. Acesso em Jul. 2008.

GÓMEZ, José María. Globalização da Política – Mitos, realidades e dilemas. In: GENTILI, Pablo (Org.). **Globalização Excludente: Desigualdade, exclusão e democracia na nova ordem mundial**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 128-179.

\_\_\_\_\_. Política e Democracia em tempos de globalização. Petrópolis, RJ: Vozes; Buenos Aires: CLACSO; Rio de Janeiro: Laboratório de Políticas Públicas, 2000.

DEVLIN, Robert; ESTEBADEORDAL Antoni. Que hay de Nuevo en el Nuevo Regionalismo de las Américas. **IN Documento de Trabalho 7, BID- INTAL**, Buenos Aires, 2001., p. 51. Disponível em <<http://www.iabd.org/intal.pub>>. Acesso em Maio. 2008.

DI PIETRO PAOLO, Luis José. La dimensión social del MERCOSUR: Recorrido institucional y perspectivas. **IN Foro sobre Integración Regional y agenda Social**, Buenos Aires, BID- INTAL, 2003, p. 1-22.

DRAIBE, S. M. MERCOSUR: La Temática Social de la Integración desde la Perspectiva Institucional. **CEFIR**, Montevideo, 1997-8, p.10.

\_\_\_\_\_. América Latina na encruzilhada: estaria emergindo um novo Estado Desenvolvimentista de Bem-Estar? Observações sobre a proteção social e a integração regional. **Caderno**. NEPP, Campinas, nº 78. 2006, p.33.

\_\_\_\_\_. Coesão social e integração regional: a agenda social do Mercosul e os grandes desafios das políticas sociais integradas. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 22, 2006, p. 177.

FARIAS, Flávio; LIMA, Marcos Costa; SERFATI, Claude. Imperialismo, mundialização do capital e integração regional. **IN Gramsci e o Brasil**. Fev. 2008 <<http://www.acesa.com/gramsci/?id=865&page=visualizar>>. Acesso em: 15 jun. 2008.

FORUM CONSULTIVO ECONOMICO E SOCIAL. Disponível em < <http://www.fcsm-mercosur.org/es/node/4>>. Acesso em Jun. 2008.

FURTADO, Celso. **O mito do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Paz e Terra. Edição de bolso, abreviada pelo autor, 1996.

GUIMARÃES, Luisa. **Integração econômica regional e políticas de saúde: União Européia e Mercosul**. 2007. 2 volumes. Tese de doutorado. Escola Nacional de Saúde Pública, Fiocruz: Rio de Janeiro.

KATZ, Cláudio. **El rediseño de América Latina: ALCA, MERCOSUR y ALBA**. Buenos Aires: Ediciones Luxemburg, 2006.

LUKÁCS, Georg. **A teoria do romance**. Tradução de José M. Mariani de Macedo. São Paulo, Duas cidade: Editora 34, 2000.

MARIANO, Karina Pasquariello. Globalization, integration and the state. **Lua Nova**, São Paulo, n. 71, 2007. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-64452007000200005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452007000200005&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 15 Jun. 2008. 33 p.

MARIANO, Karina; OLIVEIRA, Marcelo F; VIGEVANI, Tullo. Democracia e atores políticos no Mercosul. **IN SOMOS MERCOSUL**. s/data, 46p. Disponível em <[http://www.somosmercosur.org/files/democracia%20e%20atores%20pol%C3%ADticos%20no%20Mercosul.Tullo%20vigevani\\_0.pdf](http://www.somosmercosur.org/files/democracia%20e%20atores%20pol%C3%ADticos%20no%20Mercosul.Tullo%20vigevani_0.pdf)> acesso em Jun. 2008

MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. Boitempo, São Paulo, 2005.

**MERCOSUL**. 2008. Disponível em <<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>>. Acesso jul.2008

\_\_\_\_\_. 2008. Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/>>. Acesso jul.2008

\_\_\_\_\_. Organograma. 2008. Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/organograma/organograma-mercosul>>. Acesso em Jul. 2008.

\_\_\_\_\_. **Tratado de Assunção**. 1991. Disponível em: <<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>>. Acesso em: Maio. 2008.

\_\_\_\_\_. **Conselho Mercado Comum, Comunicado 01/91: I Comunicado**. Brasília, 1991. Disponível em

<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>>. Acesso em Jun.2008.

\_\_\_\_\_. **Conselho Mercado Comum, Decisão N° 7/91:** Reunião de Ministros da Educação. 1991. Disponível em:  
<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>>. Acesso em Jun. 2008.

\_\_\_\_\_. **Conselho Mercado Comum, Comunicado 02/92:** III Comunicado de los Presidentes de la Republica Argentina, de La Republica Federativa del Brasil, de la Republica del Paraguay Y de la Republica Oriental del Uruguay. Dez/1992. Disponível em: <<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>>. Acesso em Jun. 2008.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_, **Decisão N° 07/92:** Aprovação do Plano Trienal Para o Setor Educação no contexto do Mercosul. 1992. Disponível em:  
<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>>. Acesso em jun. 2008.

\_\_\_\_\_. **Grupo Mercado Comum, Resolução N° 34/92:** Reunião Especializada da Cultura. 1992. Disponível em:  
<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>>. Acesso em Jun. 2008.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_, **Resolução N° 37/93:** Comissão *Ad Hoc* Desenvolvimento Regional. 1993. Disponível em:  
<<http://www.mercosul.gov.br/normativa/resolucao/1993/mercosul-gmc-res-nb0-37-93?searchterm=grupo+ad+hoc+desen>>. Acesso em Jun. 2008.

\_\_\_\_\_. **Protocolo de Ouro Preto.** 1994. Disponível em:  
<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>>. Acesso em: Mar. 2008

\_\_\_\_\_. **Conselho do Mercado Comum, Decisão. N°. 9/95:** Programa de Ação até o ano 2000. 1995. Disponível em:  
<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>>. Acesso em Jun. 2008.

\_\_\_\_\_. **Grupo Mercado Comum, RES N° 68/96:** Regimento Interno do Foro Consultivo Econômico Social do MERCOSUL. 1996. Disponível em:

<[http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas\\_web/Resoluciones/ES/Res\\_068\\_096\\_.PDF](http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas_web/Resoluciones/ES/Res_068_096_.PDF)>. Acesso em: Jun. 2008.

\_\_\_\_\_. **Conselho Mercado Comum, Decisão. Nº 8/96:** Protocolo de integração Educacional para prosseguimento de estudos de Pós-graduação nas Universidades dos Estados Parte do Mercosul, 1996. Disponível em:  
<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>>. Acesso em Jun. 2008.

\_\_\_\_\_. **Conselho Mercado Comum, Decisão Nº 19/97:** Acordo Multilateral de Seguridade Social do Mercosul. 1997. Disponível em:  
<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>>. Acesso em: Jul. 2008

\_\_\_\_\_. **Conselho do Mercado Comum, Declaração 02/98:** Declaração Sócio-Laboral. 1998. Disponível em:  
<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>>. Acesso em Jul. 2008.

\_\_\_\_\_. **Conselho Mercado Comum, Decisão Nº 13/98:** Plano Trienal e Metas do Setor Educacional. 1998. Disponível em:  
<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>> Acesso em: jul. 2008.

\_\_\_\_\_. **Grupo Mercado Comum, Resolução Nº20/98:** Criação da Reunião Especializada da Mulher. 1998. Disponível em:  
<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>> acesso em: jun. 2008.

\_\_\_\_\_. **GMC/RES Nº 76/98.** Criação da Reunião Especializada de Autoridades de Aplicação em Matéria de Drogas, Prevenção de Seu Uso Indevido e Reabilitação de Dependentes de Drogas. 1998. Disponível em:  
<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>> acesso em: jun. 2008

\_\_\_\_\_. **Grupo Mercado Comum, Resolução Nº 79/00:** Legislação Sobre A Violência Intra-Familiar, 2000. Disponível em:  
<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>>. Acesso em: Jun. 2008

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_, **Resolução N° 84/00:** Incorporação da Perspectiva de Gênero no Âmbito do MERCOSUL. 2000. Disponível em:  
<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>>. Acesso em:  
Jun. 2008.

\_\_\_\_\_. **Carta de Buenos Aires.** 2000. Disponível em:  
<[http://www2.mre.gov.br/siteunir/publicacao/arquivos/FILE\\_14.doc](http://www2.mre.gov.br/siteunir/publicacao/arquivos/FILE_14.doc) > Acesso em:  
Maio. 2008.

\_\_\_\_\_. **Conselho Mercado Comum, DEC. N° 61/00** – Criação da Reunião de Ministros e Autoridades de Desenvolvimento Social do Mercosul. Disponível em:  
<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>>. Acesso em:  
Jun. 2008.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_, **Decisão N° 2/01:** Acuerdo Marco sobre Medio Ambiente del MERCOSUL, 2001. Disponível em:  
<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>>. Acesso em:  
Jun. 2008

\_\_\_\_\_. **Grupo Mercado Comum, Resolução N° 35/01:** Reunião Especializada de Cooperativas. 2001. Disponível em:  
<<http://www.mercosul.gov.br/normativa/resolucao/2001/mercosul-gmc-res-no-35-01?searchterm=cooperat>>. Acesso em Jun. 2008.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_, **Declaração 01/02:** Declaração Presidencial sobre Erradicação do Trabalho Infantil. 2002. Disponível em:  
<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm> >. Acesso em:  
Jul. 2008.

\_\_\_\_\_. **Acordo N° 13/02:** Sobre Residência para Nacionais dos Estados Parte do MERCOSUL, 2002. Disponível em: <[http://www2.mre.gov.br/dai/m\\_12\\_2002.htm](http://www2.mre.gov.br/dai/m_12_2002.htm)>.  
Acesso em: Jun. 2008.

\_\_\_\_\_. **Conselho Mercado Comum, Decisão. N° 23/03.** Regulamento Interno Do Foro de Consulta e Concertação Política. 2003. Disponível em:  
<[http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas\\_web/Decisiones/PT/Dec\\_023\\_003\\_Rglto%20FCCP\\_At\\_02\\_03.PDF](http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas_web/Decisiones/PT/Dec_023_003_Rglto%20FCCP_At_02_03.PDF)>. Acesso em: Jun. 2008.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_, **Decisão N° 26/03:** Programa de Trabalho do Mercosul 2004–2006. 2003. Disponível em:

<[http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas\\_web/Decisiones/PT/Dec\\_026\\_003\\_Prog%20Trab%20Merc%202004-2006\\_Atata\\_02\\_03.PDF](http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas_web/Decisiones/PT/Dec_026_003_Prog%20Trab%20Merc%202004-2006_Atata_02_03.PDF)>. Acesso em Jul. 2008.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_, **Comunicado 05/03: XXIV Comunicado Conjunto de Los Jefes de Estado.** Assunción, 2003. Disponível em:  
<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>> Acesso em jun. 2008.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_, **Comunicado 03/04: XXVII Comunicado Conjunto dos Chefes de Estado, Ouro Preto, 2004.** Disponível em:  
<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>>. Acesso em: Jun. 2008.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_, **Decisão. Nº 45/04: Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL.** 2004. Disponível em:  
<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>> Acesso em: jul. 2008.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_, **Decisão. Nº 24/04: Criação do Centro MERCOSUL de Promoção do Estado de Direito.** 2004. Disponível em:  
<[http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas\\_web/Decisiones/PT/Dec\\_024\\_004\\_Centro%20Direito\\_Atata\\_001\\_04.PDF](http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas_web/Decisiones/PT/Dec_024_004_Centro%20Direito_Atata_001_04.PDF)>. Acesso em Jun. 2008.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_, **Decisão. Nº 40/04: 2004. Criação da Reunião de Altas Autoridades Sobre Direitos Humanos do Mercosul.** Disponível em:  
<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>> acesso em: jun. 2008

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_, **Comunicado 01/04: Declaração de Ouro Preto.** 2004. Disponível em: <<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>>. Acesso em Jun. 2008.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_, **Decisão. Nº 49/04: Parlamento do MERCOSUL.** 2004. Disponível em:  
<[http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas\\_web/Decisiones/PT/DEC\\_049\\_04\\_Parlamento%20MERCOSUL\\_Atata\\_02\\_04.PDF](http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas_web/Decisiones/PT/DEC_049_04_Parlamento%20MERCOSUL_Atata_02_04.PDF)>. Acesso em Jun. 2008.

\_\_\_\_\_. **Conselho do Mercado Comum, Comunicado 09/05: XXVIII Comunicado Conjunto de los Presidentes de los Estados Partes del MERCOSUR y de los Estados Asociados.** 2005. Disponível em:

<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>>. Acesso em Jun. 2008.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_, **Comunicado 10/05: XXVIII Comunicado Conjunto de los Presidentes de los Estados Partes del MERCOSUR.** 2005. Disponível em: <<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>>. Acesso em Jun. 2008.

\_\_\_\_\_. **Grupo Mercado Comum, Resolução N° 06/05: Pauta Negociadora do SGT. N° 11 “Saúde” - (Revogação da RES. GMC N° 21/01).** 2005. Disponível em: <<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>>. Acesso em: Jun. 2008

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_, **Decisão N° 18/05: Integração e Funcionamento do Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento da Estrutura Institucional do MERCOSUL** Disponível em: <<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>>. Acesso em Jun. 2008.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_, **Decisão N° 17/05: Protocolo de Assunção Sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do Mercosul.** 2005. Disponível em: <<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm> > Acesso em: jul. 2008.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_, **Declaração 02/05: Declaração sobre Direitos Humanos dos Presidentes do MERCOSUL e Estados Associados.** 2005. Disponível em: <<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>> Acesso em: Jun. 2008.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_, **Declaração 03/05: Iniciativa de Assunção sobre Luta contra a Pobreza Extrema.** 2005. Disponível em: <<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>> Acesso em: Jun. 2008.

\_\_\_\_\_. **Conselho Mercado Comum, Decisão N° 6/06: Mecanismo para a implementação do Protocolo de Integração Educacional para prosseguimento de estudos de Pós-graduação nas Universidades dos Estados Parte do Mercosul.** 2006. Disponível em: <<http://www.mercosul.gov.br/normativa/decisoes/2006/mercosul-cmc-dec-nb0-06-06/mercosul-cmc-dec-nb0-06-06/>>. Acesso em Jun. 2008



\_\_\_\_\_. **Grupo Mercado Comum, Resolução N° 39/06:** Reunião Especializada da Juventude. 2006. Disponível em:  
<[http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/Normas/normas\\_web/Decisiones/PT/2007/DEC%20003-2007\\_PT\\_InstitutoSocial.pdf](http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/Normas/normas_web/Decisiones/PT/2007/DEC%20003-2007_PT_InstitutoSocial.pdf)>. Acesso em: Jun.2008.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_, **Comunicado 01/06:** XXX Comunicado Conjunto dos Chefes de Estado, Córdoba. Jun. 2006. Disponível em:  
<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>> Acesso em Jun. 2008.

\_\_\_\_\_. **Conselho do Mercado Comum, Decisão N° 03/07:** Instituto Social do MERCOSUL. 2007. Disponível em:<[http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/Normas/normas\\_web/Decisiones/PT/2007/DEC%20003-2007\\_PT\\_InstitutoSocial.pdf](http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/Normas/normas_web/Decisiones/PT/2007/DEC%20003-2007_PT_InstitutoSocial.pdf)>. Acesso em: Jun.2008.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_, **Decisão N° 05/07:** Observatório da Democracia do MERCOSUL. 2007. Disponível em:  
<[http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/Normas/normas\\_web/Decisiones/PT/2007/DEC%20005%20-2007\\_PT\\_Observatorio.pdf](http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/Normas/normas_web/Decisiones/PT/2007/DEC%20005%20-2007_PT_Observatorio.pdf)> . Acesso em Jun. 2008.

\_\_\_\_\_. **Grupo Mercado Comum, Resolução N° 26/07:** Regulamento Interno do Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do MERCOSUL. 2007. Disponível em:  
<[http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas\\_web/Resoluciones/PT/2007/RES\\_026-2007\\_PT\\_Reglamento%20Interno%20FCCR.doc](http://www.mercosur.int/msweb/Normas/normas_web/Resoluciones/PT/2007/RES_026-2007_PT_Reglamento%20Interno%20FCCR.doc)> acesso em: Jun. 2008

\_\_\_\_\_. **Conselho do Mercado Comum, Comunicado 02/07:** XXXI Comunicado Conjunto dos Chefes de Estado. Rio de Janeiro. Jan. 2007. Disponível em:  
<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>> Acesso em Jun. 2008.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_, **Comunicado 05/07:** XXXIII Comunicado Conjunto dos Chefes de Estado. Assunção. Jun./ 2007. Disponível em:  
<<http://www.mercosur.int/msweb/portal%20intermediario/pt/index.htm>> Acesso em Jun. 2008.

NEUTZLING, Pe. Inácio. A grande transformação socioeconômica do capitalismo no final do século XX. In: ALMEIDA, Antonio José de (Org.). **Mercosul: integração e impacto socioeconômico**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. **Direitos e cidadania nos processos de integração regional:** o caso Mercosul. Texto digit, 2008a.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro; SIMIONATTO, Ivete. **Pobreza e participação: o jogo das aparências e as armadilhas do discurso das agências multilaterais.** Florianópolis, 2000.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro; SIMIONATTO, Ivete (Org.). **Dilemas do Mercosul: Reforma do Estado, Direito à Saúde e Perspectiva da Agenda Social.** Florianópolis: Lagoa, 2004.

OBSERVATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS NO MERCOSUL. 2008. Disponível em <<http://www.observatoriomercosur.org.uy/pr/raddhh.php>>. Acesso em: Jun.2008

OMAN, Charles. O desafio para os países em desenvolvimento. **Revista Brasileira de Comércio Exterior**, Rio de Janeiro, v.10, n.39, p.7-15, abr./jun.1994.

PAIVA, Beatriz Augusto de; OURIQUES, Nildo Domingos. Uma perspectiva latino-americana para as políticas sociais: quão distante está o horizonte?. **Rev. Katálysis**, Florianópolis, v. 9, n. 2, 2006, p. 10. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-49802006000200004&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802006000200004&lng=es&nrm=iso)>. Acesso em: dez. 2007

PAZ, Vânia Beatriz Rey. **O processo de reconhecimento da dimensão social no âmbito do Mercosul.** 2003. 268f. Tese de Doutorado. Curso de pós-graduação em Direito, UFSC, Florianópolis.

PODESTÁ, Bruno. La integración regional y las posibilidades de una Agenda Social. **IN Reunión de Expertos sobre Aspectos Sociales de la Integración de América Latina y el Caribe**, Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, Nov. 2000, p. 20: SELA. Disponível em [http://www.sela.org/public\\_html/AA2K/ES/docs/spreasialcdi4-2000.htm](http://www.sela.org/public_html/AA2K/ES/docs/spreasialcdi4-2000.htm): Acesso em 05/11/07.

PROGRAMA MERCOSUL SOCIAL E SOLIDÁRIO. Disponível em <<http://www.mercosursocialsolidario.org/>>. Acesso em: Jun. 2008.

PROGRAMA SOMOS MERCOSUL. Disponível em: <<http://www.somosmercosur.org/>> . Acesso em Fev. 2008.

\_\_\_\_\_. **La sociedad y la integración:** Por um Mercosur Productivo e Social. Documento da Cúpula de Córdoba. Disponível em <<http://www.mrecic.gov.ar/ccsc/cumbrecordoba.pdf>> . Acesso em Fev. 2008a.

SANTOS, Boaventura Souza (Org.). **A Globalização e as Ciências Sociais**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SIMIONATTO, Ivete. Reforma do Estado ou modernização conservadora? IN **Gramsci e o Brasil**, 2000, p. 16. Disponível em:  
<<http://www.acesa.com/gramsci/?id=56&page=visualizar>>. Acesso em Jul. 2008.

\_\_\_\_\_. A participação democrática no âmbito do Mercosul. In: **Seminário Internacional Políticas Públicas, Derechos y Trabajo Social en el Mercosur**, 2007, Córdoba.

\_\_\_\_\_ et al. Sociedade civil e participação democrática: sujeitos políticos, propostas e estratégias no âmbito do Mercosul. In: **Anais do Simpósio de Saúde do Trabalhador e Proteção Social no contexto do Mercosul**. Porto Alegre, 2008.

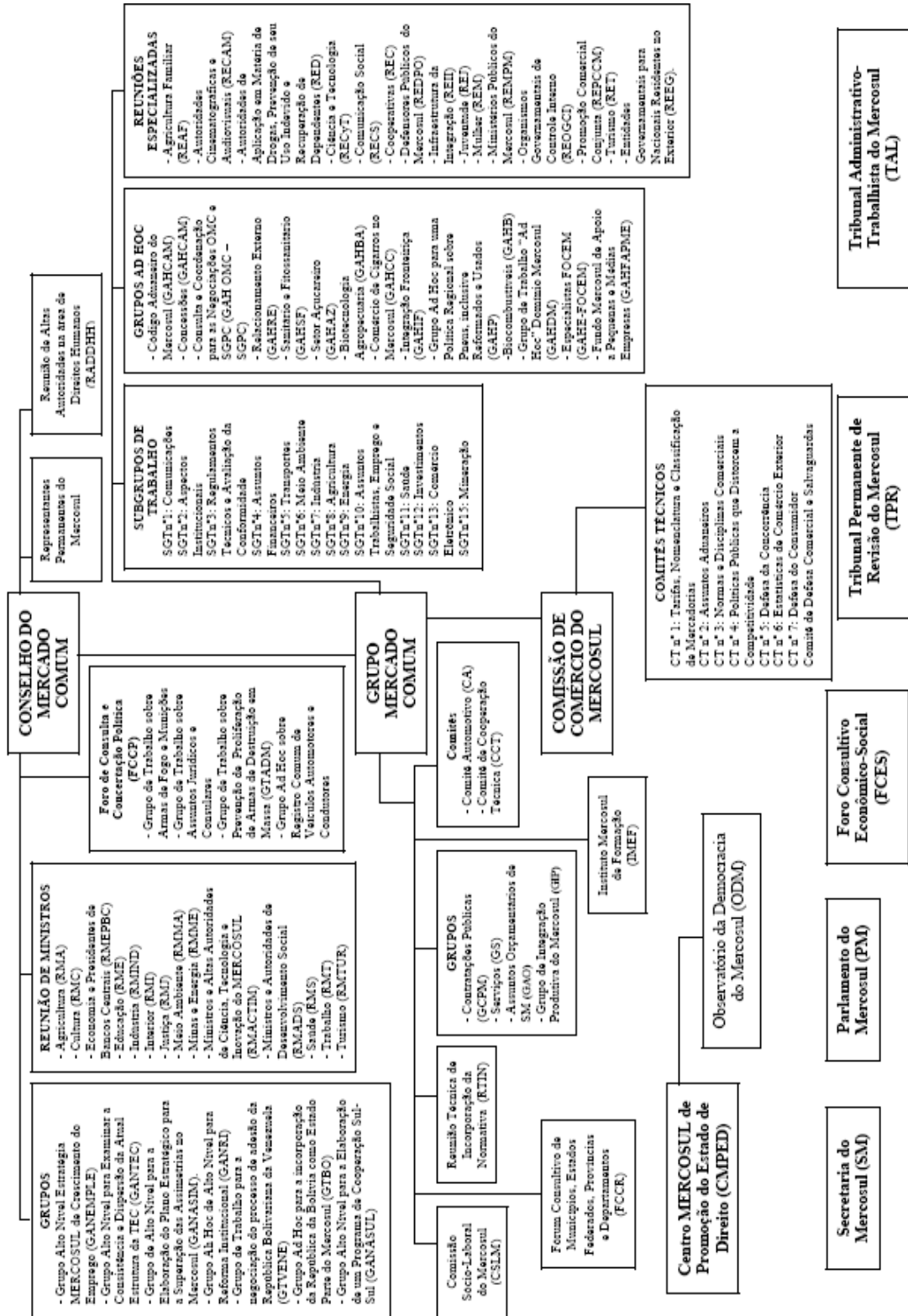
SOARES, Mario Lúcio Q. **Direitos humanos, Globalização e Soberania**. 2º Edição. Revista, atualizada e ampliada. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

WANDERLEY, L.E. Conjuntura: desafios e perspectivas. In: **Revista: Serviço Social & Sociedade**. São Paulo, Cortez, 2001. p. 5-33.

WANDERLEY, LUIZ EDUARDO W.. Mercosul e sociedade civil. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v. 16, n. 1, 2002, p. 17. Disponível em:  
<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392002000100008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392002000100008&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: Maio. 2008

YUSTE, Juan Carlos. **Mercosul Social, Matéria Pendente**. Disponível em:  
<[http://www.mercosursocialsolidario.org/www/index.php?option=com\\_content&task=view&id=90&Itemid=47](http://www.mercosursocialsolidario.org/www/index.php?option=com_content&task=view&id=90&Itemid=47)>. Acesso em: 15 Fev. 2008.

ANEXO A: ORGANOGRAMA DO MERCOSUL



Fonte: MERCOSUL (2008c)